

Retífica de Motores Realeza

AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA.

Retífica de Motores, Teste de Bombas Bosh e C.A.V. Peças e Serviços com garantia
Av. Bruno Zuttion, 4263 - Cx.P. 67 - Tel. (46) 3543-1405, 3543-1195 - Fax 3543-1625
85770-000 - REALEZA - PARANÁ
CNPJ 77.805.026/0001-31 Alvará 066-3 I.E. 33200037-32

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS

Nº 1422

Data 08 / 12 / 2014

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Endereço: PL. SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583 Fone

Cidade: PLANALTO Estado: PR

CNPJ: 76.460.926/0001-16 CCE/CPF:

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unif.	Preço TOTAL
01		PRESTACAO DE SERVIÇO, RETIFICA CIL. RETIFICA VIRABREVIM, RET. COMAND. DO, RET. BUCHAS DE BICELA, RET. BICELA FERRO, BUCHA COMANDADA, MANDRILHAR MASCADA, PLANALTO, PR. COLOC. CAMIÃO, MONT. E AJUSTAGEM ESM. VÁLVULA, DESMONTAGEM, ESM. QUÍMICA, PINTURA, MOTOR, SELO VÁLVULA, TIRAR E COLOC. MOTOR, TAM. RADIADOR, REGULAR PBA		4.490,00
		PREST. SERVIÇO Nº 246/2014 CONVITE Nº 038/2014 LOTE 1 - M3 1113		

% I.S.S.Q.N. R\$

TOTAL R\$

4.490,00

GRÁFICA SUZIN - Gilberto Suzin & Cia. Ltda. - 3543-1485 - 10 BLS. 1001 A 1500 50X3 A.F 9897 10/2012

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Convite n.º 038/2014

Preço n.º

Concorrência n.º

Pregão Presencial

Contrato n.º 245/2014

Aditivo n.º

Inelegibilidade

Dispensa

Data: 08/12/2014

Chefe de Dpto.

RODOVIÁRIO



Retífica de Motores Realeza

AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA.

Retífica de Motores, Teste de Bombas Bosh e C.A.V. Peças e Serviços com garantia
Av. Bruno Zuttion, 4263 - Cx.P. 67 - Tel. (46) 3543-1405, 3543-1195 - Fax 3543-1625
85770-000 - REALEZA
CNPJ 77.805.026/0001-31 Alvará 066-3. I.E. 33200037-32

PARANÁ

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS

Data 08 / 12 / 2014

Nº 1423

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Endereço: R. SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583

Fone

Cidade: PLANALTO

Estado: PR

CNPJ: 76.460/526/0001-16

CCE/CPF:

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unit.	Preço TOTAL
01		PRESTACAO SERV. MOTOR MAXIM 6 CIL. DESMONTAGEM, ESM. VALVULAS CAZER APT. CAMISAS, LIMPEZA QUIMICA, MANEJO MANCAL MONTAGEM E AJUSTAGEM, PLAINA ALUM. PLAINA CAPCULO, RETIFICA BIELA DE CARRO, RET. COLOS NIVELADOREM, RET SERV. VALVULA BOSH, GUIA DE VALVULA KNOX. SERV. T. P. E. S. MOTOR		3.150,00
		PRESTACAO SERV. Nº 245/2014		
		CONV. Nº 038/2014		
		LOTIC. 2. MOTOR 0-229 6 CIL.		
		RODOVIARIO		

% I.S.S.Q.N. R\$

TOTAL R\$

3.150,00

GRÁFICA SUZIN - Gilberto Suzin & Cia. Ltda. - 3543-1485 - 10 BLS. 1001 A 1500 50X3 A.F. 9897 10/2012

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 038-2014
 245-2014
 08-12-2014
 R. S. S.

RECEBEMOS DE AUTO MECANICA REALEZA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
N.º 000.000.863
SÉRIE 1

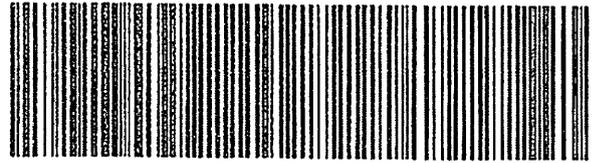
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA **1**
N.º 000.000.863 - FL1/1
SÉRIE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e POR CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

4114 1277 8050 2600 0131 5500 1000 0008 6310 0001 0589

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140189998306

Data: 08/12/2014 Hora: 10:39:24

AUTO MECANICA REALEZA LTDA
AVENIDA BRUNO ZUZZONI 4263
INDUSTRIAL-REALEZA-PR
FONE(046) 3543-1195- CEP - 85770000

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadori

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3320003732

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
77.805.026/0001-31

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - 0000213

CNPJ/CPF
76.460.526/0001-16

DATA DA EMISSÃO
08/12/2014

ENDEREÇO
PÇ. SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

CEP
85750000

DATA DE SAÍDA
08/12/2014

MUNICÍPIO
PLANALTO

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE SAÍDA
10:38:54

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
3320003732-01	07/01/2015	R\$ 4623,30									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				4.623,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
	0,00			
				VALOR TOTAL DA NOTA
				4.623,30

TRANSPORTADOR DE VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CSOSN	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	AJZ ICMS	AJZ IPI
076376	ANTI-CHAMA MWM D229 MOD	7318.15.00	0500	5405	PE	1,00	64,50	64,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
REMA92250150077	BIELA MOTOR MWM D229 VER	9409.99.11	0500	5405	PE	2,00	260,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
922897300126	BOMBA OLEO MWM D225/229/	8413.30.30	0500	5405	PE	1,00	267,00	267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92298430077	BRONZINA BIELA MWM D229	8483.30.20	0500	5405	JG	8,00	24,50	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SBC313	BRONZINA MANCAL MWM D226	8483.30.20	0500	5405	PC	6,00	42,90	257,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BG030	BUCHA BIELA MWM D225/228	8483.30.20	0500	5405	PE	8,00	16,50	111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86110604	BUCHA COMANDO MWM D225/2	8483.30.20	0500	5405	PE	1,00	39,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R050A	COXIM DIANTEIRO MOTOR MW	4016.99.90	0500	5405	PE	2,00	52,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FB161	FILTRO COMBUSTIVEL	8421.29.90	0500	5405	UN	2,00	6,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PSL162	FILTRO LUBRIFICANTE MWM	8421.23.00	0500	5405	PE	1,00	29,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
290360	GUJA ADW/ESC MWM D225/22	8409.91.17	0500	5405	PE	12,00	11,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JM138006	JUNTA MOTOR MWM D229 C/	8484.60.90	0500	5405	JG	1,00	290,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
K13362	KIT MOTOR MWM D-229 STD	2409.99.99	0500	5405	PC	6,00	267,00	1.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	OLEO LUBRIFICANTE MOTOR	2710.19.32	0500	5405	LI	15,00	10,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
088580034	REPARO BOMBA AGUA PARCIA	8413.91.00	0500	5405	JG	1,00	112,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330	RETENTOR DIANTEIRO MWM D	4016.93.00	0500	5405	PE	2,00	35,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1970	SELANTE PARA MOTOR CINZA	3910.00.13	0500	5405	UN	1,00	18,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
922903250014	TINTA CINZA MOTOR MWM	3208.10.10	0500	5405	LI	1,00	42,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VS1134	TUCHO VALVULA MWM D229	8409.99.90	0500	5405	PE	12,00	19,20	230,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
904527420025	VALVULA ADMISSAO MWM D22	8409.99.14	0500	5405	PE	6,00	18,50	111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VS1135	VALVULA ALIVIO FILTRO MW	8481.40.00	0500	5405	PE	1,00	44,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
922903210035	VALVULA ESCAPE MWM D225/	8409.99.14	0500	5405	PE	6,00	20,50	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	VARETA VALVULA MWM D229/	9409.98.90	0500	5405	PE	12,00	16,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSON

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSON	VALOR DE ISSON
046001	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PROCON-PR - 0800-41-1512 - Rua Alameda Cabral, 184 - Centro, Curitiba/PR - CEP 808410-210. Val Aprox dos Tributos R\$ 1.021.22 (22,09%) Fonte: IBPT PRESTAÇÃO SERVIÇO N° 245/2014 CONVITE N° 059/2014 LOTE: 2 - MWM D-229 6 CILINDROS

Reservado ao Fisco

029/2014
245-2014
08/12/2014
Cores

RODOMÁRIO



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 27 de outubro de 2014

DE: Luiz Biazus - Secretaria de Serviços Rodoviários

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinados ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários desta Prefeitura Municipal de Planalto. Conforme abaixo:

LOTE: 1 - MB 1113 - 6 CILINDROS

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	PISTÃO COD 9E	06	UN	214,00	1.284,00
2	ANÉIS COD 5E	01	UN	610,00	610,00
3	BRONZINA DE BIELA COD 10-327/6	01	UN	218,00	218,00
4	BRONZINA DE MANCAL COD 20-567/7	01	UN	396,00	396,00
5	BUCHA DE COMANDO COD 81E	01	UN	89,00	89,00
6	BUCHAS DE BIELA COD 87E	06	UN	22,00	132,00
7	BOMBA DE ÓLEO COD AR-5010	01	UN	588,00	588,00
8	VÁLVULA DE ADMISSÃO COD VS-1177	06	UN	23,00	138,00
9	VÁLVULA DE ESCAPE COD VS-1178	06	UN	24,00	144,00
10	CAMISAS COD 89E	06	UN	50,00	300,00
11	GUIAS DE VÁLVULAS COD 433/010	12	UN	12,00	144,00
12	RETENTOR COD 810	01	UN	28,00	28,00
13	JUNTAS DO MOTOR COD 48806	01	UN	245,00	245,00
14	COLA SILICONE COD 1304	01	UN	20,00	20,00
15	TINTA COD 13E	01	UN	35,00	35,00
16	OLEO LUBRIFICANTE COD MD400	18	UN	12,00	216,00
17	FILTRO COMBUSTÍVEL COD 51727	02	UN	10,00	20,00
18	FILTROS LUBRIFICANTE COD 33167	01	UN	32,00	32,00
19	ANEL COMPRESSOR A-322/2	01	UN	54,00	54,00
20	BRONZINA COMPRESSOR COD B-135-2	01	UN	26,00	26,00
21	REPARO BOMBA D'AGUA COD UR1313R	01	UN	118,00	118,00
22	FLEXÍVEL DA BOMBA COD 290/005	02	UN	22,00	44,00
23	ELEMENTOS DA BOMBA INJETORA	06	UN	88,00	528,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

24	VALVULAS BOMBA INJETORA COD 7231/011	06	UN	48,00	288,00
25	BICOS INJETORES COD V562916	06	UN	72,00	432,00
26	REPARO 020 COD 420/020	01	UN	28,00	28,00
27	REPARO 131 COD 420/131	01	UN	34,00	34,00
28	REPARO 220 COD 420/220	01	UN	48,00	48,00
29	PISTÃO BOMBA INJETORA COD 170/009	01	UN	32,00	32,00
30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RETIFICAR CILINDRO, RETIFICAR VIRABREQUIM, RETIFICAR COMANDO, RETIFICAR BUCHAS DE BIELA, RETIFICAR BIELAS DE FERRO, BUCHAS DE COMANDO, MANDRILHAR MANCAIS, PLAINAR CABEÇOTE, COLOCAÇÃO DE CAMISAS, MONTAJEM E AJUSTAGEM, ESMIRILHAR VÁLVULAS, DESMONTAGEM, LIMPEZA QUIMICA, PINTURA MOTOR, SEDES DE VÁLVULAS, TIRAR E COLOCAR MOTOR, LIMPEZA DE RADIADOR, REGULAR BOMBA INJETORA	01	UN	4.780,00	4.780,00
TOTAL					11.051,00

LOTE: 2 - MWM D-229 6 CILINDROS

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	BIELA DE MOTOR COD BM001	02	UN	280,00	560,00
2	BOMBA DE OLEO COD AR6010	01	UN	278,00	278,00
3	BUCHA DE COMANDOCOD 86E	01	UN	42,00	42,00
4	BUCHAS DE BIELAS	06	UN	20,00	120,00
5	FILTRO DE COMBUSTÍVEL COD 51768	02	UN	8,00	16,00
6	FILTRO LUBRIFICANTE COD 33167	01	UN	35,00	35,00
7	GUIAS DE VÁLVULAS COD 515/090	12	UN	12,00	144,00
8	BRONZINA BIELA COD 10/660	06	UN	26,00	156,00
9	BRONZINA MANCAL COD 21/660	06	UN	46,50	279,00
10	JUNTAS DO MOTOR COD 71106EF	01	UN	296,00	296,00
11	KITS COD 97E	06	UN	260,00	1.560,00
12	OLEO LUBRIFICANTE COD MD400	15	UN	12,00	180,00
13	REPARO BOMBA D'AGUA COD UR574	01	UN	115,00	115,00
14	RESPIRO DO MOTOR COD 043/010	01	UN	68,00	68,00
15	RETENTORES COD 2803	02	UN	39,00	78,00
16	SUPORTE TRAZ. MOTOR	02	UN	56,00	112,00
17	TINTA COD13E	01	UN	45,00	45,00
18	COLA SILICONE COD 1304	01	UN	20,00	20,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

19	TUCHOS DE VÁLVULAS COD 512/017	12	UN	21,00	252,00
20	VALVULA DE ALIVIO COD 431/006	01	UN	48,00	48,00
21	VÁLVULAS DE ADMISSÃO COD VS - 1134	06	UN	20,00	120,00
22	VÁLVULAS DE ESCAPE COD VS- 1135	06	UN	22,00	132,00
23	VARETA DE VÁLVULAS COD 170/036	12	UN	18,00	216,00
24	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOR MWMD-229 6 CILINDRO DESMONTAGEM, ESMIRILHAR VÁLVULAS, FAZER ALTURA CAMISAS, LIMPEZA QUIMICA, MANDRILHAR MANCAIS, MONTAGEM E AJUSTAGEM, PLAINAR BLOCOS, PLAINAR CABEÇOTE, RETIFICAR BIELAS DE FERRO, RETIFICAR COLOS VIRABRIQUIM, RETIFICAR SEDES VALVULAS, SUBSTITIR GUIAS DE VALVULAS, SUBSTITUIR SEDES, TIRAR E COLOCAR MOTOR.	01	UN		3.432,00
TOTAL					8.304,00

LOTE: 3 - MWM D-229 - 6 CILINDROS E BOMBA INJETORA

Item	Objeto	Quant	Unid	Preço unitário	Preço total
1	ELEMETOS COD 7232/11S	06	UN	86,00	516,00
2	VÁLVULAS COD 7231/011	06	UN	55,00	330,00
3	ROLAMENTO COD L17M	01	UN	89,00	89,00
4	ROLAMENTO COD 6203-ZZ	01	UN	34,00	34,00
5	REPARO 020 COD 420/020	01	UN	28,00	28,00
6	REPARO 131 COD 420/131	01	UN	34,00	34,00
7	REPARO 400 COD 420/400	01	UN	48,00	48,00
8	PISTÃO DA BOMBA COD 170/009	01	UN	32,00	32,00
9	BIELA DO MOTOR COD BM-001	01	UN	280,00	280,00
10	BOMBA DE ÓLEO COD AR6010	01	UN	278,00	278,00
11	BUCHA DE COMANDO COD 86E	01	UN	42,00	42,00
12	BUCHAS DE BIELAS COD 87E	06	UN	20,00	120,00
13	FILTRO COMBUSTIVEL COD 51768	02	UN	8,00	16,00
14	FILTRO LUBRIFICANTE COD 33167	01	UN	29,00	29,00
15	GUIAS DE VALVULAS COD515/090	12	UN	12,00	144,00
16	BRONZINA BIELA COD 10/660	06	UN	26,00	156,00
17	BRONZINA MANCAL	06	UN	46,50	279,00
18	JUNTAS DO MOTOR	01	UN	296,00	296,00
19	KITS COD 97E	06	UN	260,00	1.560,00
20	OLEO LUBRIFICANTE COD MD400	15	UN	12,00	180,00
21	REPARO BOMBA D'ÁGUA	01	UN	115,00	115,00

Assis



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

22	RESPIRO DO MOTOR COD 043/010	01	UN	68,00	68,00
23	RETENTORES COD 2803	02	UN	39,00	78,00
24	SUPORE TRAZEIRO MOTOR COD R288	02	UN	56,00	112,00
25	TINTA 13E	01	UN	45,00	45,00
26	COLA SILICONE	01	UN	20,00	20,00
27	TUCHOS DE VÁLVULAS	12	UN	21,00	252,00
28	VÁLVULAS DE ALÍVIO	01	UN	48,00	48,00
29	VÁLVULAS DE ADMISSÃO COD VS 1134	06	UN	20,00	120,00
30	VÁLVULA DE ESCAPE COD VS1135	06	UN	22,00	132,00
31	VARETAS DE VÁLVULAS COD 170/036	12	UN	18,00	216,00
32	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTOR MWM 6 CILINDRO E BOMBA INJETORA DESMONTAGEM, ESMIRILHAR VÁLVULAS, FAZER ALTURA CAMISAS, LIMPEZA QUÍMICA, MANDRILHAR MANCAIS, MONTAGEM E AJUSTAGEM, PLAINAR BLOCO, PLAINAR CABEÇOTE, RETIFICAR BIELAS DE FERRO, RETIFICAR BUCHAS DE BIELA, RETIFICAR COLOS DE VIRABREQUIM, RETIFICAR SEDES VÁLVULAS, SUBSTITUIR GUIAS DE VÁLVULAS, SUBSTITUIR SEDES, TIRAR E COLOCAR MOTOR, REGULAR BOMBA.	01	UN	4.242,00	4.242,00
TOTAL					9.939,00
TOTAL GERAL					29.294,00

O custo total estimado dos objetos, importa no valor aproximado de **R\$ 29.294,00** (vinte e nove mil e duzentos e noventa e quatro reais).

Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2015

Cordialmente,

LUIZ BIAZUS

Secretário de Serviços Rodoviários



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 28 de outubro de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para à contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinados ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários desta Prefeitura Municipal de Planalto, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 29 de outubro de 2014

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para a contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinados ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários desta Prefeitura Municipal de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 28/10/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
620	06.119.26.782.2601-02026	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-02026	0.1.00.0000000

Cordialmente,



ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 29 de outubro de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinados ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários desta Prefeitura Municipal de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 27/10/2014, da Secretaria de Serviços Rodoviários e pesquisa de preços feita pelo Departamento de Compras, o preço máximo dos objetos importa em **R\$ 29.294,00** (vinte e nove mil e duzentos e noventa e quatro reais).

A *Secretaria de Finanças* informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
620	06.119.26.782.2601-02026	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-02026	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **CONVITE**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DRIN
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 30 de outubro de 2014

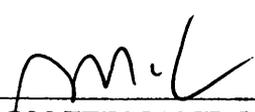
DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **CONVITE**, *pele critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE*, que tem por objeto **contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinados ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários desta Prefeitura Municipal de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.**

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONVITE Nº/2014

1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2014, de 03/01/2014, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº/....., do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, na data de/...../....., às:..... horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Município de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinados ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários desta Prefeitura Municipal de Planalto.

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às:..... horas da data de/...../....., na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das:..... horas do dia/...../..... Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinados ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários desta Prefeitura Municipal de Planalto, Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - MB 1113 – 6 CILINDROS						
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total	
1	PISTÃO COD 9E	06	UN	214,00	1.284,00	
2	ANÉIS COD 5E	01	UN	610,00	610,00	
3	BRONZINA DE BIELA COD 10-327/6	01	UN	218,00	218,00	
4	BRONZINA DE MANCAL COD 20-567/7	01	UN	396,00	396,00	



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

5	BUCHA DE COMANDO COD 81E	01	UN	89,00	89,00
6	BUCHAS DE BIELA COD 87E	06	UN	22,00	132,00
7	BOMBA DE ÓLEO COD AR-5010	01	UN	588,00	588,00
8	VÁLVULA DE ADMISSÃO COD VS-1177	06	UN	23,00	138,00
9	VÁLVULA DE ESCAPE COD VS-1178	06	UN	24,00	144,00
10	CAMISAS COD 89E	06	UN	50,00	300,00
11	GUIAS DE VÁLVULAS COD 433/010	12	UN	12,00	144,00
12	RETENTOR COD 810	01	UN	28,00	28,00
13	JUNTAS DO MOTOR COD 48806	01	UN	245,00	245,00
14	COLA SILICONE COD 1304	01	UN	20,00	20,00
15	TINTA COD 13E	01	UN	35,00	35,00
16	OLEO LUBRIFICANTE COD MD400	18	UN	12,00	216,00
17	FILTRO COMBUSTÍVEL COD 51727	02	UN	10,00	20,00
18	FILTROS LUBRIFICANTE COD 33167	01	UN	32,00	32,00
19	ANEL COMPRESSOR A-322/2	01	UN	54,00	54,00
20	BRONZINA COMPRESSOR COD B-135-2	01	UN	26,00	26,00
21	REPARO BOMBA D'AGUA COD UR1313R	01	UN	118,00	118,00
22	FLEXÍVEL DA BOMBA COD 290/005	02	UN	22,00	44,00
23	ELEMENTOS DA BOMBA INJETORA	06	UN	88,00	528,00
24	VÁLVULAS BOMBA INJETORA COD 7231/011	06	UN	48,00	288,00
25	BICOS INJETORES COD V562916	06	UN	72,00	432,00
26	REPARO 020 COD 420/020	01	UN	28,00	28,00
27	REPARO 131 COD 420/131	01	UN	34,00	34,00
28	REPARO 220 COD 420/220	01	UN	48,00	48,00
29	PISTÃO BOMBA INJETORA COD 170/009	01	UN	32,00	32,00
30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RETIFICAR CILINDRO, RETIFICAR VIRABREQUIM, RETIFICAR COMANDO, RETIFICAR BUCHAS DE BIELA, RETIFICAR BIELAS DE FERRO, BUCHAS DE COMANDO, MANDRILHAR MANCAIS, PLAINAR CABEÇOTE, COLOCAÇÃO DE CAMISAS, MONTAJEM E AJUSTAGEM, ESMIRILHAR VÁLVULAS, DESMONTAGEM, LIMPEZA QUÍMICA, PINTURA MOTOR, SEDES DE VÁLVULAS, TIRAR E COLOCAR MOTOR, LIMPEZA DE RADIADOR, REGULAR BOMBA INJETORA	01	UN	4.780,00	4.780,00
TOTAL					11.051,00

LOTE: 2 - MWM D-229 6 CILINDROS

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
------	--------	--------	-------	-----------------------	--------------------



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

1	BIELA DE MOTOR COD BM001	02	UN	280,00	560,00
2	BOMBA DE OLEO COD AR6010	01	UN	278,00	278,00
3	BUCHA DE COMANDOCOD 86E	01	UN	42,00	42,00
4	BUCHAS DE BIELAS	06	UN	20,00	120,00
5	FILTRO DE COMBUSTÍVEL COD 51768	02	UN	8,00	16,00
6	FILTRO LUBRIFICANTE COD 33167	01	UN	35,00	35,00
7	GUIAS DE VÁLVULAS COD 515/090	12	UN	12,00	144,00
8	BRONZINA BIELA COD 10/660	06	UN	26,00	156,00
9	BRONZINA MANCAL COD 21/660	06	UN	46,50	279,00
10	JUNTAS DO MOTOR COD 71106EF	01	UN	296,00	296,00
11	KITS COD 97E	06	UN	260,00	1.560,00
12	OLEO LUBRIFICANTE COD MD400	15	UN	12,00	180,00
13	REPARO BOMBA D'AGUA COD UR574	01	UN	115,00	115,00
14	RESPIRO DO MOTOR COD 043/010	01	UN	68,00	68,00
15	RETENTORES COD 2803	02	UN	39,00	78,00
16	SUPORTE TRAZ. MOTOR	02	UN	56,00	112,00
17	TINTA COD13E	01	UN	45,00	45,00
18	COLA SILICONE COD 1304	01	UN	20,00	20,00
19	TUCHOS DE VÁLVULAS COD 512/017	12	UN	21,00	252,00
20	VALVULA DE ALIVIO COD 431/006	01	UN	48,00	48,00
21	VÁLVULAS DE ADMISSÃO COD VS - 1134	06	UN	20,00	120,00
22	VÁLVULAS DE ESCAPE COD VS- 1135	06	UN	22,00	132,00
23	VARETA DE VÁLVULAS COD 170/036	12	UN	18,00	216,00
24	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOR MWMD-229 6 CILINDRO DESMONTAGEM, ESMIRILHAR VÁLVULAS, FAZER ALTURA CAMISAS, LIMPEZA QUIMICA, MANDRILHAR MANCAIS, MONTAGEM E AJUSTAGEM, PLAINAR BLOCOS, PLAINAR CABEÇOTE, RETIFICAR BIELAS DE FERRO, RETIFICAR COLOS VIRABRIQUIM, RETIFICAR SEDES VALVULAS, SUBSTITUIR GUIAS DE VALVULAS, SUBSTITUIR SEDES, TIRAR E COLOCAR MOTOR.	01	UN		3.432,00
TOTAL					8.304,00

LOTE: 3 - MWM D-229 - 6 CILINDROS E BOMBA INJETORA

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	ELEMETOS COD 7232/11S	06	UN	86,00	516,00
2	VÁLVULAS COD 7231/011	06	UN	55,00	330,00
3	ROLAMENTO COD L17M	01	UN	89,00	89,00
4	ROLAMENTO COD 6203-ZZ	01	UN	34,00	34,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

5	REPARO 020 COD 420/020	01	UN	28,00	28,00
6	REPARO 131 COD 420/131	01	UN	34,00	34,00
7	REPARO 400 COD 420/400	01	UN	48,00	48,00
8	PISTÃO DA BOMBA COD 170/009	01	UN	32,00	32,00
9	BIELA DO MOTOR COD BM-001	01	UN	280,00	280,00
10	BOMBA DE ÓLEO COD AR6010	01	UN	278,00	278,00
11	BUCHA DE COMANDO COD 86E	01	UN	42,00	42,00
12	BUCHAS DE BIELAS COD 87E	06	UN	20,00	120,00
13	FILTRO COMBUSTIVEL COD 51768	02	UN	8,00	16,00
14	FILTRO LUBRIFICANTE COD 33167	01	UN	29,00	29,00
15	GUIAS DE VALVULAS COD515/090	12	UN	12,00	144,00
16	BRONZINA BIELA COD 10/660	06	UN	26,00	156,00
17	BRONZINA MANCAL	06	UN	46,50	279,00
18	JUNTAS DO MOTOR	01	UN	296,00	296,00
19	KITS COD 97E	06	UN	260,00	1.560,00
20	OLEO LUBRIFICANTE COD MD400	15	UN	12,00	180,00
21	REPARO BOMBA D'ÁGUA	01	UN	115,00	115,00
22	RESPIRO DO MOTOR COD 043/010	01	UN	68,00	68,00
23	RETENTORES COD 2803	02	UN	39,00	78,00
24	SUORTE TRAZEIRO MOTOR COD R288	02	UN	56,00	112,00
25	TINTA 13E	01	UN	45,00	45,00
26	COLA SILICONE	01	UN	20,00	20,00
27	TUCHOS DE VÁLVULAS	12	UN	21,00	252,00
28	VÁLVULAS DE ALÍVIO	01	UN	48,00	48,00
29	VÁLVULAS DE ADMISSÃO COD VS 1134	06	UN	20,00	120,00
30	VÁLVULA DE ESCAPE COD VS1135	06	UN	22,00	132,00
31	VARETAS DE VÁLVULAS COD 170/036	12	UN	18,00	216,00
32	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTOR MWM 6 CILINDRO E BOMBA INJETORA DESMONTAGEM, ESMIRILHAR VÁLVULAS, FAZER ALTURA CAMISAS, LIMPEZA QUIMICA, MANDRILHAR MANCAIS, MONTAGEM E AJUSTAGEM, PLAINAR BLOCO, PLAINAR CABEÇOTE, RETIFICAR BIELAS DE FERRO, RETIFICAR BUCHAS DE BIELA, RETIFICAR COLOS DE VIRABREQUIM, RETIFICAR SEDES VÁLVULAS, SUBSTITUIR GUIAS DE VÁLVULAS, SUBSTITUIR SEDES, TIRAR E COLOCAR MOTOR, REGULAR BOMBA.	01	UN	4.242,00	4.242,00
TOTAL					9.939,00
TOTAL GERAL					29.294,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
620	0611926782260102026620	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-02026	0.1.00.0000000

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº/2014

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

b) CONVITE Nº/2014

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- i) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

7 – DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega do objeto da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta mínimo de 60 (sessenta) dias, que serão contados a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – Os preços dos objetos do presente certame, deverão respeitar os preços máximos fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "2" contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificada a proposta de preços que ultrapassar os valores máximos estipulados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10 - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1- Em caso de necessidade de manutenção do objeto na própria sede da empresa, essa ficará responsável pelo transporte;

10.2- A Contratada deverá iniciar a prestação dos serviços, em até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação formal, emitida pela respectiva Secretaria de Serviços Rodoviários;

10.3- A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, deverá ser no mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

10.4- A empresa contratada responsabilizar-se-á pela perfeita execução dos serviços,



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

bem como a substituir ou complementar os materiais e serviços em desacordo.

11- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

11.1- A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Serviços Rodoviários, em até 15 (quinze) dias, contados após a entrega/retirada do objeto.

11.2- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2015.

12 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.1 – Homologado e adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

13- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

13.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

14- DOS TERMOS ADITIVOS

14.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações quantitativas e qualitativas.

15- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

15.1- O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Minuta de Contrato.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

17- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

17.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

17.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., de de

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/2014 CONVITE Nº/2014

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinados ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários desta Prefeitura Municipal de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - MB 1113 - 6 CILINDROS						
ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UN	PISTÃO COD 9E			
02	01	UN	ANÉIS COD 5E			
03	01	UN	BRONZINA DE BIELA COD 10-327/6			
04	01	UN	BRONZINA DE MANCAL COD 20-567/7			
05	01	UN	BUCHA DE COMANDO COD 81E			
06	06	UN	BUCHAS DE BIELA COD 87E			
07	01	UN	BOMBA DE ÓLEO COD AR-5010			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

08	06	UN	VÁLVULA DE ADMISSÃO COD VS-1177			
09	06	UN	VÁLVULA DE ESCAPE COD VS-1178			
10	06	UN	CAMISAS COD 89E			
11	12	UN	GUIAS DE VÁLVULAS COD 433/010			
12	01	UN	RETENTOR COD 810			
13	01	UN	JUNTAS DO MOTOR COD 48806			
14	01	UN	COLA SILICONE COD 1304			
15	01	UN	TINTA COD 13E			
16	18	UN	OLEO LUBRIFICANTE COD MD400			
17	02	UN	FILTRO COMBUSTÍVEL COD 51727			
18	01	UN	FILTROS LUBRIFICANTE COD 33167			
19	01	UN	ANEL COMPRESSOR A- 322/2			
20	01	UN	BRONZINA COMPRESSOR COD B-135-2			
21	01	UN	REPARO BOMBA D'AGUA COD UR1313R			
22	02	UN	FLEXÍVEL DA BOMBA COD 290/005			
23	06	UN	ELEMENTOS DA BOMBA INJETORA			
24	06	UN	VALVULAS BOMBA INJETORA COD 7231/011			
25	06	UN	BICOS INJETORES COD V562916			
26	01	UN	REPARO 020 COD 420/020			
27	01	UN	REPARO 131 COD 420/131			
28	01	UN	REPARO 220 COD 420/220			
29	01	UN	PISTÃO BOMBA INJETORA COD 170/009			
30	01	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RETIFICAR CILINDRO, RETIFICAR VIRABREQUIM, RETIFICAR COMANDO, RETIFICAR BUCHAS DE BIELA, RETIFICAR BIELAS DE FERRO, BUCHAS DE COMANDO, MANDRILHAR MANCAIS, PLAINAR CABEÇOTE,			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			COLOCAÇÃO DE CAMISAS, MONTAJEM E AJUSTAGEM, ESMIRILHAR VÁLVULAS, DESMONTAGEM, LIMPEZA QUIMICA, PINTURA MOTOR, SEDES DE VÁLVULAS, TIRAR E COLOCAR MOTOR, LIMPEZA DE RADIADOR, REGULAR BOMBA INJETORA			
TOTAL						
LOTE: 2 - MWM D-229 6 CILINDROS						
01	01	UN	BIELA DE MOTOR COD BM001			
02	01	UN	BOMBA DE OLEO COD AR6010			
03	01	UN	BUCHA DE COMANDO COD 86E			
04	06	UN	BUCHAS DE BIELAS			
05	02	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL COD 51768			
06	01	UN	FILTRO LUBRIFICANTE COD 33167			
07	12	UN	GUIAS DE VÁLVULAS COD 515/090			
08	01	UN	BRONZINA BIELA COD 10/660			
09	01	UN	BRONZINA MANCAL COD 21/660			
10	01	UN	JUNTAS DO MOTOR COD 71106EF			
11	06	UN	KITS COD 97E			
12	15	UN	OLEO LUBRIFICANTE COD MD400			
13	01	UN	REPARO BOMBA D'AGUA COD UR574			
14	01	UN	RESPIRO DO MOTOR COD 043/010			
15	02	UN	RETENTORES COD 2803			
16	02	UN	SUPORTE TRAZ. MOTOR			
17	01	UN	TINTA COD13E			
18	01	UN	COLA SILICONE COD 1304			
19	12	UN	TUCHOS DE VÁLVULAS			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			COD 512/017			
20	01	UN	VALVULA DE ALIVIO COD 431/006			
21	06	UN	VÁLVULAS DE ADMISSÃO COD VS - 1134			
22	06	UN	VÁLVULAS DE ESCAPE COD VS- 1135			
23	12	UN	VARETA DE VÁLVULAS COD 170/036			
24	01	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOR MWMD-229 6 CILINDRO DESMONTAGEM, ESMIRILHAR VÁLVULAS, FAZER ALTURA CAMISAS, LIMPEZA QUIMICA, MANDRILHAR MANCAIS, MONTAGEM E AJUSTAGEM, PLAINAR BLOCOS, PLAINAR CABEÇOTE, RETIFICAR BIELAS DE FERRO, RETIFICAR COLOS VIRABRIQUIM, RETIFICAR SEDES VALVULAS, SUBSTITIR GUIAS DE VALVULAS, SUBSTITUIR SEDES, TIRAR E COLOCAR MOTOR.			
			TOTAL			
LOTE: 3 - MWM D-229 - 6 CILINDROS E BOMBA INJETORA						
ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	06	UN	ELEMETOS COD 7232/115			
02	06	UN	VÁLVULAS COD 7231/011			
03	01	UN	ROLAMENTO COD L17M			
04	01	UN	ROLAMENTO COD 6203-ZZ			
05	01	UN	REPARO 020 COD 420/020			
06	01	UN	REPARO 131 COD 420/131			
07	01	UN	REPARO 400 COD 420/400			
08	01	UN	PISTÃO DA BOMBA COD 170/009			
09	01	UN	BIELA DO MOTOR COD BM-001			
10	01	UN	BOMBA DE ÓLEO COD AR6010			
11	01	UN	BUCHA DE COMANDO			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			COD 86E			
12	06	UN	BUCHAS DE BIELAS COD 87E			
13	02	UN	FILTRO COMBUSTIVEL COD 51768			
14	01	UN	FILTRO LUBRIFICANTE COD 33167			
15	12	UN	GUIAS DE VALVULAS COD515/090			
16	01	UN	BRONZINA BIELA COD 10/660			
17	01	UN	BRONZINA MANCAL			
18	01	UN	JUNTAS DO MOTOR			
19	06	UN	KITS COD 97E			
20	15	UN	OLEO LUBRIFICANTE COD MD400			
21	01	UN	REPARO BOMBA DÁGUA			
22	01	UN	RESPIRO DO MOTOR COD 043/010			
23	02	UN	RETENTORES COD 2803			
24	02	UN	SUPORTE TRAZEIRO MOTOR COD R288			
25	01	UN	TINTA 13E			
26	01	UN	COLA SILICONE			
27	12	UN	TUCHOS DE VÁLVULAS			
28	01	UN	VÁLVULAS DE ALÍVIO			
29	06	UN	VÁLVULAS DE ADMISSÃO COD VS 1134			
30	06	UN	VÁLVULA DE ESCAPE COD VS1135			
31	12	UN	VARETAS DE VÁLVULAS COD 170/036			
32	01	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTOR MWM 6 CILINDRO E BOMBA INJETORA DESMONTAGEM, ESMIRILHAR VÁLVULAS, FAZER ALTURA CAMISAS, LIMPEZA QUIMICA, MANDRILHAR MANCAIS, MONTAGEM E AJUSTAGEM, PLAINAR BLOCO, PLAINAR CABEÇOTE, RETIFICAR BIELAS DE FERRO, RETIFICAR BUCHAS DE			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			BIELA, RETIFICAR COLOS DE VIRABREQUIM, RETIFICAR SEDES VÁLVULAS , SUBSTITUIR GUIAS DE VÁLVULAS, SUBSTITUIR SEDES, TIRAR E COLOCAR MOTOR, REGULAR BOMBA.			
TOTAL						

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
620	06.119.26.782.2601-02026	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-02026	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, e com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- b) Em caso de necessidade de manutenção do objeto na própria sede da empresa, essa ficará responsável pelo transporte;
- c) Iniciar a prestação dos serviços, em até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação formal, emitida pela respectiva Secretaria de Serviços Rodoviários;
- d) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- e) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- f) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- g) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2015, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 31 de outubro de 2014

DE: Assessoria Jurídica

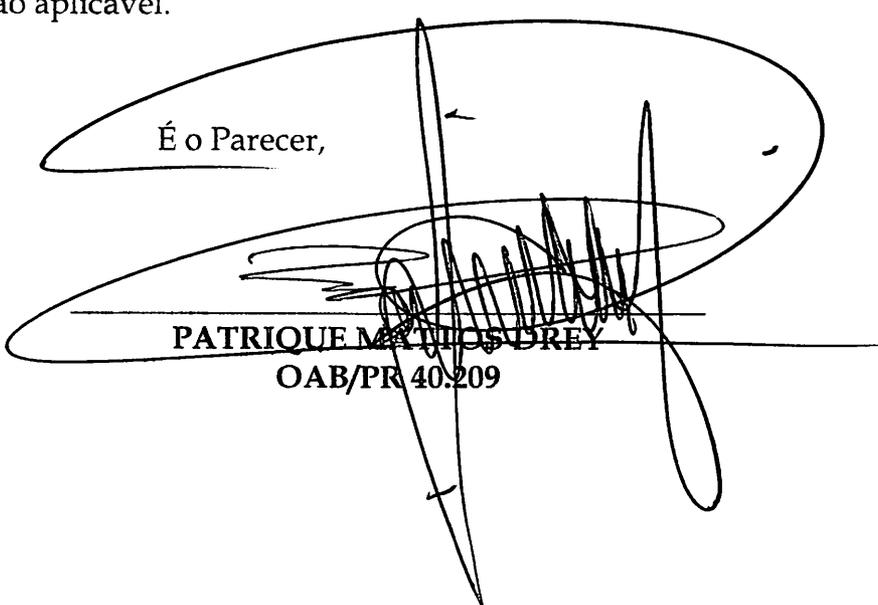
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinados ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários desta Prefeitura Municipal de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Convite e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY

OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 039/2014

1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2014, de 03/01/2014, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº 038/2014, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, na data de **13/11/2014**, às **16:00 horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Município de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinados ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários desta Prefeitura Municipal de Planalto.

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às 16:00 horas da data de 13/11/2014, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das 16:00 horas do dia 13/11/2014. Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinados ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários desta Prefeitura Municipal de Planalto, Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - MB 1113 – 6 CILINDROS							
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total		
1	PISTÃO COD 9E	06	UN	214,00	1.284,00		
2	ANÉIS COD 5E	01	UN	610,00	610,00		
3	BRONZINA DE BIELA COD 10-327/6	01	UN	218,00	218,00		
4	BRONZINA DE MANCAL COD 20-567/7	01	UN	396,00	396,00		
5	BUCHA DE COMANDO COD 81E	01	UN	89,00	89,00		



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

6	BUCHAS DE BIELA COD 87E	06	UN	22,00	132,00
7	BOMBA DE ÓLEO COD AR-5010	01	UN	588,00	588,00
8	VÁLVULA DE ADMISSÃO COD VS-1177	06	UN	23,00	138,00
9	VÁLVULA DE ESCAPE COD VS-1178	06	UN	24,00	144,00
10	CAMISAS COD 89E	06	UN	50,00	300,00
11	GUIAS DE VÁLVULAS COD 433/010	12	UN	12,00	144,00
12	RETENTOR COD 810	01	UN	28,00	28,00
13	JUNTAS DO MOTOR COD 48806	01	UN	245,00	245,00
14	COLA SILICONE COD 1304	01	UN	20,00	20,00
15	TINTA COD 13E	01	UN	35,00	35,00
16	OLEO LUBRIFICANTE COD MD400	18	UN	12,00	216,00
17	FILTRO COMBUSTÍVEL COD 51727	02	UN	10,00	20,00
18	FILTROS LUBRIFICANTE COD 33167	01	UN	32,00	32,00
19	ANEL COMPRESSOR A-322/2	01	UN	54,00	54,00
20	BRONZINA COMPRESSOR COD B-135-2	01	UN	26,00	26,00
21	REPARO BOMBA D'AGUA COD UR1313R	01	UN	118,00	118,00
22	FLEXÍVEL DA BOMBA COD 290/005	02	UN	22,00	44,00
23	ELEMENTOS DA BOMBA INJETORA	06	UN	88,00	528,00
24	VALVULAS BOMBA INJETORA COD 7231/011	06	UN	48,00	288,00
25	BICOS INJETORES COD V562916	06	UN	72,00	432,00
26	REPARO 020 COD 420/020	01	UN	28,00	28,00
27	REPARO 131 COD 420/131	01	UN	34,00	34,00
28	REPARO 220 COD 420/220	01	UN	48,00	48,00
29	PISTÃO BOMBA INJETORA COD 170/009	01	UN	32,00	32,00
30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RETIFICAR CILINDRO, RETIFICAR VIRABREQUIM, RETIFICAR COMANDO, RETIFICAR BUCHAS DE BIELA, RETIFICAR BIELAS DE FERRO, BUCHAS DE COMANDO, MANDRILHAR MANCAIS, PLAINAR CABEÇOTE, COLOCAÇÃO DE CAMISAS, MONTAJEM E AJUSTAGEM, ESMIRILHAR VÁLVULAS, DESMONTAGEM, LIMPEZA QUIMICA, PINTURA MOTOR, SEDES DE VÁLVULAS, TIRAR E COLOCAR MOTOR, LIMPEZA DE RADIADOR, REGULAR BOMBA INJETORA	01	UN	4.780,00	4.780,00
TOTAL					11.051,00
LOTE: 2 - MWM D-229 6 CILINDROS					
Item	Objeto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	BIELA DE MOTOR COD BM001	02	UN	280,00	560,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

2	BOMBA DE OLEO COD AR6010	01	UN	278,00	278,00
3	BUCHA DE COMANDOCOD 86E	01	UN	42,00	42,00
4	BUCHAS DE BIELAS	06	UN	20,00	120,00
5	FILTRO DE COMBUSTÍVEL COD 51768	02	UN	8,00	16,00
6	FILTRO LUBRIFICANTE COD 33167	01	UN	35,00	35,00
7	GUIAS DE VÁLVULAS COD 515/090	12	UN	12,00	144,00
8	BRONZINA BIELA COD 10/660	06	UN	26,00	156,00
9	BRONZINA MANCAL COD 21/660	06	UN	46,50	279,00
10	JUNTAS DO MOTOR COD 71106EF	01	UN	296,00	296,00
11	KITS COD 97E	06	UN	260,00	1.560,00
12	OLEO LUBRIFICANTE COD MD400	15	UN	12,00	180,00
13	REPARO BOMBA D'AGUA COD UR574	01	UN	115,00	115,00
14	RESPIRO DO MOTOR COD 043/010	01	UN	68,00	68,00
15	RETENTORES COD 2803	02	UN	39,00	78,00
16	SUPORTE TRAZ. MOTOR	02	UN	56,00	112,00
17	TINTA COD13E	01	UN	45,00	45,00
18	COLA SILICONE COD 1304	01	UN	20,00	20,00
19	TUCHOS DE VÁLVULAS COD 512/017	12	UN	21,00	252,00
20	VALVULA DE ALIVIO COD 431/006	01	UN	48,00	48,00
21	VÁLVULAS DE ADMISSÃO COD VS - 1134	06	UN	20,00	120,00
22	VÁLVULAS DE ESCAPE COD VS- 1135	06	UN	22,00	132,00
23	VARETA DE VÁLVULAS COD 170/036	12	UN	18,00	216,00
24	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOR MWMD-229 6 CILINDRO DESMONTAGEM, ESMIRILHAR VÁLVULAS, FAZER ALTURA CAMISAS, LIMPEZA QUIMICA, MANDRILHAR MANCAIS, MONTAGEM E AJUSTAGEM, PLAINAR BLOCOS, PLAINAR CABEÇOTE, RETIFICAR BIELAS DE FERRO, RETIFICAR COLOS VIRABRIQUIM, RETIFICAR SEDES VALVULAS, SUBSTITIR GUIAS DE VALVULAS, SUBSTITUIR SEDES, TIRAR E COLOCAR MOTOR.	01	UN		3.432,00
TOTAL					8.304,00

LOTE: 3 – MWM D-229 – 6 CILINDROS E BOMBA INJETORA

Item	Objeto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	ELEMETOS COD 7232/11S	06	UN	86,00	516,00
2	VÁLVULAS COD 7231/011	06	UN	55,00	330,00
3	ROLAMENTO COD L17M	01	UN	89,00	89,00
4	ROLAMENTO COD 6203-ZZ	01	UN	34,00	34,00
5	REPARO 020 COD 420/020	01	UN	28,00	28,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

6	REPARO 131 COD 420/131	01	UN	34,00	34,00
7	REPARO 400 COD 420/400	01	UN	48,00	48,00
8	PISTÃO DA BOMBA COD 170/009	01	UN	32,00	32,00
9	BIELA DO MOTOR COD BM-001	01	UN	280,00	280,00
10	BOMBA DE ÓLEO COD AR6010	01	UN	278,00	278,00
11	BUCHA DE COMANDO COD 86E	01	UN	42,00	42,00
12	BUCHAS DE BIELAS COD 87E	06	UN	20,00	120,00
13	FILTRO COMBUSTIVEL COD 51768	02	UN	8,00	16,00
14	FILTRO LUBRIFICANTE COD 33167	01	UN	29,00	29,00
15	GUIAS DE VÁLVULAS COD515/090	12	UN	12,00	144,00
16	BRONZINA BIELA COD 10/660	06	UN	26,00	156,00
17	BRONZINA MANCAL	06	UN	46,50	279,00
18	JUNTAS DO MOTOR	01	UN	296,00	296,00
19	KITS COD 97E	06	UN	260,00	1.560,00
20	OLEO LUBRIFICANTE COD MD400	15	UN	12,00	180,00
21	REPARO BOMBA DÁGUA	01	UN	115,00	115,00
22	RESPIRO DO MOTOR COD 043/010	01	UN	68,00	68,00
23	RETENTORES COD 2803	02	UN	39,00	78,00
24	SUORTE TRAZEIRO MOTOR COD R288	02	UN	56,00	112,00
25	TINTA 13E	01	UN	45,00	45,00
26	COLA SILICONE	01	UN	20,00	20,00
27	TUCHOS DE VÁLVULAS	12	UN	21,00	252,00
28	VÁLVULAS DE ALÍVIO	01	UN	48,00	48,00
29	VÁLVULAS DE ADMISSÃO COD VS 1134	06	UN	20,00	120,00
30	VÁLVULA DE ESCAPE COD VS1135	06	UN	22,00	132,00
31	VARETAS DE VÁLVULAS COD 170/036	12	UN	18,00	216,00
32	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTOR MWM 6 CILINDRO E BOMBA INJETORA DESMONTAGEM, ESMIRILHAR VÁLVULAS, FAZER ALTURA CAMISAS, LIMPEZA QUIMICA, MANDRILHAR MANCAIS, MONTAGEM E AJUSTAGEM, PLAINAR BLOCO, PLAINAR CABEÇOTE, RETIFICAR BIELAS DE FERRO, RETIFICAR BUCHAS DE BIELA, RETIFICAR COLOS DE VIRABREQUIM, RETIFICAR SEDES VÁLVULAS, SUBSTITUIR GUIAS DE VÁLVULAS, SUBSTITUIR SEDES, TIRAR E COLOCAR MOTOR, REGULAR BOMBA.	01	UN	4.242,00	4.242,00
TOTAL					9.939,00
TOTAL GERAL					29.294,00

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

3.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
620	06.119.26.782.2601-02026	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-02026	0.1.00.0000000

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº 039/2014

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

b) CONVITE Nº 039/2014

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;

b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

(FGTS);

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- i) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

7 – DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega do objeto da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta mínimo de 60 (sessenta) dias, que serão contados a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – Os preços dos objetos do presente certame, deverão respeitar os preços máximos fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "2" contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificada a proposta de preços que ultrapassar os valores máximos estipulados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10 - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1- Em caso de necessidade de manutenção do objeto na própria sede da empresa, essa ficará responsável pelo transporte;

10.2- A Contratada deverá iniciar a prestação dos serviços, em até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação formal, emitida pela respectiva Secretaria de Serviços Rodoviários;

10.3- A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, deverá ser no mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

10.4- A empresa contratada responsabilizar-se-á pela perfeita execução dos serviços, bem como a substituir ou complementar os materiais e serviços em desacordo.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

11- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

11.1- A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Esportes, em até 15 (quinze) dias, contados após a entrega/retirada do objeto.

11.2- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2015.

12 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.1 – Homologado e adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

13- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

13.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

14- DOS TERMOS ADITIVOS

14.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações quantitativas e qualitativas.

15- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

15.1- O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Minuta de Contrato.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

17- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

17.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

17.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., 03 de novembro de 2014


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 039/2014

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº

_____ e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 039/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 039/2014

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 039/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 039/2014

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 039/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 039/2014

ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 039/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 039/2014

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 039/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 039/2014

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 039/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinados ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários desta Prefeitura Municipal de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/2014 CONVITE Nº/2014

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinados ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários desta Prefeitura Municipal de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - MB 1113 - 6 CILINDROS						
ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UN	PISTÃO COD 9E			
02	01	UN	ANÉIS COD 5E			
03	01	UN	BRONZINA DE BIELA COD 10-327/6			
04	01	UN	BRONZINA DE MANCAL COD 20-567/7			
05	01	UN	BUCHA DE COMANDO COD 81E			
06	06	UN	BUCHAS DE BIELA COD 87E			
07	01	UN	BOMBA DE ÓLEO COD AR-5010			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

08	06	UN	VÁLVULA DE ADMISSÃO COD VS-1177			
09	06	UN	VÁLVULA DE ESCAPE COD VS-1178			
10	06	UN	CAMISAS COD 89E			
11	12	UN	GUIAS DE VÁLVULAS COD 433/010			
12	01	UN	RETENTOR COD 810			
13	01	UN	JUNTAS DO MOTOR COD 48806			
14	01	UN	COLA SILICONE COD 1304			
15	01	UN	TINTA COD 13E			
16	18	UN	OLEO LUBRIFICANTE COD MD400			
17	02	UN	FILTRO COMBUSTÍVEL COD 51727			
18	01	UN	FILTROS LUBRIFICANTE COD 33167			
19	01	UN	ANEL COMPRESSOR A- 322/2			
20	01	UN	BRONZINA COMPRESSOR COD B-135-2			
21	01	UN	REPARO BOMBA D'AGUA COD UR1313R			
22	02	UN	FLEXÍVEL DA BOMBA COD 290/005			
23	06	UN	ELEMENTOS DA BOMBA INJETORA			
24	06	UN	VALVULAS BOMBA INJETORA COD 7231/011			
25	06	UN	BICOS INJETORES COD V562916			
26	01	UN	REPARO 020 COD 420/020			
27	01	UN	REPARO 131 COD 420/131			
28	01	UN	REPARO 220 COD 420/220			
29	01	UN	PISTÃO BOMBA INJETORA COD 170/009			
30	01	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RETIFICAR CILINDRO, RETIFICAR VIRABREQUIM, RETIFICAR COMANDO, RETIFICAR BUCHAS DE BIELA, RETIFICAR BIELAS DE FERRO, BUCHAS DE COMANDO, MANDRILHAR MANCAIS, PLAINAR CABEÇOTE,			



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			COLOCAÇÃO DE CAMISAS, MONTAJEM E AJUSTAGEM, ESMIRILHAR VÁLVULAS, DESMONTAGEM, LIMPEZA QUIMICA, PINTURA MOTOR, SEDES DE VÁLVULAS, TIRAR E COLOCAR MOTOR, LIMPEZA DE RADIADOR, REGULAR BOMBA INJETORA			
TOTAL						
LOTE: 2 - MWM D-229 6 CILINDROS						
01	01	UN	BIELA DE MOTOR COD BM001			
02	01	UN	BOMBA DE OLEO COD AR6010			
03	01	UN	BUCHA DE COMANDOCOD 86E			
04	06	UN	BUCHAS DE BIELAS			
05	02	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL COD 51768			
06	01	UN	FILTRO LUBRIFICANTE COD 33167			
07	12	UN	GUIAS DE VÁLVULAS COD 515/090			
08	01	UN	BRONZINA BIELA COD 10/660			
09	01	UN	BRONZINA MANCAL COD 21/660			
10	01	UN	JUNTAS DO MOTOR COD 71106EF			
11	06	UN	KITS COD 97E			
12	15	UN	OLEO LUBRIFICANTE COD MD400			
13	01	UN	REPARO BOMBA D'AGUA COD UR574			
14	01	UN	RESPIRO DO MOTOR COD 043/010			
15	02	UN	RETENTORES COD 2803			
16	02	UN	SUPORTE TRAZ. MOTOR			
17	01	UN	TINTA COD13E			
18	01	UN	COLA SILICONE COD 1304			
19	12	UN	TUCHOS DE VÁLVULAS			

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	06	UN	ELEMENTOS COD 7232/11S			
02	06	UN	VALVULAS COD 7231/011			
03	01	UN	ROLAMENTO COD L17M			
04	01	UN	ROLAMENTO COD 6203-ZZ			
05	01	UN	REPARO 020 COD 420/020			
06	01	UN	REPARO 131 COD 420/131			
07	01	UN	REPARO 400 COD 420/400			
08	01	UN	PISTA DA BOMBA COD 170/009			
09	01	UN	BIELA DO MOTOR COD BM-001			
10	01	UN	BOMBA DE ÓLEO COD AR6010			
11	01	UN	BUCHA DE COMANDO			
LOTE: 3 - MWM D-229 - 6 CILINDROS E BOMBA INJETORA						
TOTAL						
20	01	UN	VALVULA DE ALVIO COD 431/006			
21	06	UN	VALVULAS DE ADMISSÃO COD VS - 1134			
22	06	UN	VALVULAS DE ESCAPE COD VS- 1135			
23	12	UN	VARETA DE VALVULAS COD 170/036			
24	01	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOR MWM D-229 6 CILINDRO DESMONTAGEM, ESMIRILHAR VALVULAS, FAZER ALTURA CAMISAS, LIMPEZA QUÍMICA, MANDRILHAR MANCAIS, MONTAGEM E AJUSTAGEM, PLAINAR BLOCOS, PLAINAR CABECOTE, RETIFICAR BIELAS DE FERRO, RETIFICAR COLOS VIRABRIQUIM, RETIFICAR SEDES VALVULAS, SUBSTITUIR SEDES, TIRAR E COLOCAR MOTOR.			

MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rtine.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			COD 86E			
12	06	UN	BUCHAS DE BIELAS COD 87E			
13	02	UN	FILTRO COMBUSTIVEL COD 51768			
14	01	UN	FILTRO LUBRIFICANTE COD 33167			
15	12	UN	GUIAS DE VALVULAS COD515/090			
16	01	UN	BRONZINA BIELA COD 10/660			
17	01	UN	BRONZINA MANCAL			
18	01	UN	JUNTAS DO MOTOR			
19	06	UN	KITS COD 97E			
20	15	UN	OLEO LUBRIFICANTE COD MD400			
21	01	UN	REPARO BOMBA DÁGUA			
22	01	UN	RESPIRO DO MOTOR COD 043/010			
23	02	UN	RETENTORES COD 2803			
24	02	UN	SUPORTE TRAZEIRO MOTOR COD R288			
25	01	UN	TINTA 13E			
26	01	UN	COLA SILICONE			
27	12	UN	TUCHOS DE VÁLVULAS			
28	01	UN	VÁLVULAS DE ALÍVIO			
29	06	UN	VÁLVULAS DE ADMISSÃO COD VS 1134			
30	06	UN	VÁLVULA DE ESCAPE COD VS1135			
31	12	UN	VARETAS DE VÁLVULAS COD 170/036			
32	01	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTOR MWM 6 CILINDRO E BOMBA INJETORA DESMONTAGEM, ESMIRILHAR VÁLVULAS, FAZER ALTURA CAMISAS, LIMPEZA QUIMICA, MANDRILHAR MANCAIS, MONTAGEM E AJUSTAGEM, PLAINAR BLOCO, PLAINAR CABEÇOTE, RETIFICAR BIELAS DE FERRO, RETIFICAR BUCHAS DE			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			BIELA, RETIFICAR COLOS DE VIRABREQUIM, RETIFICAR SEDES VÁLVULAS , SUBSTITUIR GUIAS DE VÁLVULAS, SUBSTITUIR SEDES, TIRAR E COLOCAR MOTOR, REGULAR BOMBA.			
			TOTAL			

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
620	06.119.26.782.2601-02026	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-02026	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, e com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA SEXTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- b) Em caso de necessidade de manutenção do objeto na própria sede da empresa, essa ficará responsável pelo transporte;
- c) Iniciar a prestação dos serviços, em até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação formal, emitida pela respectiva Secretaria de Serviços Rodoviários;
- d) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- e) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- f) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- g) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2015, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

carla@planalto.pr.gov.br

De: <carla@planalto.pr.gov.br>
Data: quarta-feira, 5 de novembro de 2014 08:23
Para: <mecanica-corujao@hotmail.com>
Anexar: ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL1.docx;
RECEBIMENTO.doc
Assunto: carta convite 039/2014

carla@planalto.pr.gov.br

De: <carla@planalto.pr.gov.br>
Data: quarta-feira, 5 de novembro de 2014 08:24
Para: <retificarealeza@gmail.com>
Anexar: ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL1.docx; Proposta.esl; RECEBIMENTO.doc
Assunto: carta convite 039/2014

carla@planalto.pr.gov.br

De: <carla@planalto.pr.gov.br>
Data: quarta-feira, 5 de novembro de 2014 08:25
Para: <chapeacaoplanalto@hotmail.com>
Anexar: ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL1.docx; RECEBIMENTO.doc
Assunto: carta convite 039/2014



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 039/2014**

EMPRESA: AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA.

CNPJ Nº 77.805.026/0001-31

ENDEREÇO: AV. BRUNO ZUTTON Nº 4263

CIDADE: REALEZA

ESTADO: PR

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 039/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinados ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários desta Prefeitura Municipal de Planalto.

Realeza 05 de Novembro de 2014.

NOME: ANTONIO BELLE

RG Nº 1 175 646

ASSINATURA: _____

77.805.026/0001-31

**AUTO MECÂNICAS REALEZA
LTDA.**

Av. Bruno Zutton, 4263,

[85770-000 - Realeza - PR.]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 039/2014**

EMPRESA: REALEZA MOTORES LTDA

CNPJ Nº 17.588.339/0001-53

ENDEREÇO: RUA ARNALDO BUZATTO S/N

CIDADE: REALEZA

ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 039/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinados ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários desta Prefeitura Municipal de Planalto.

Realeza 05 de novembro de 2014

NOME: CELSO ALBINO

RG Nº 3.793.983-8

Realeza Motores Ltda. - ME
CNPJ 17.588.339/0001-53

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 039/2014**

EMPRESA: Neldo Liegel Martins

CNPJ Nº 80.389.216/0001-20

ENDEREÇO: Av. dos Pinheiros nº 2400

CIDADE: Santa Izabel do Oeste

ESTADO: Paraná

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 039/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinados ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários desta Prefeitura Municipal de Planalto.

Santa Izabel do Oeste 05/11/2014

NOME: Neldo Liegel Martins

RG Nº 1738966

ASSINATURA:

80.389.216/0001-20

NELDO LIEGEL
MARTINS ME

Av. dos Pinheiros, 2.400 - Centro
85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 039/2014**

EMPRESA: Chapeação Planalto

CNPJ Nº 05.653.082/0001-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90284488-87

ENDEREÇO: Rua: Itapiranga Nº 97

CIDADE: Planalto

ESTADO: Paraná

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 039/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinados ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários desta Prefeitura Municipal de Planalto.

Planalto-Pr 05 de Novembro de 2014

NOME: Jonas R. Summ

RG Nº 82.97.003-8

ASSINATURA: [Assinatura]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE N° 039/2014

ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: **AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA**

CNPJ N° **77.805.026/0001-31**

ENDEREÇO: **AV: BRUNO ZUTTON N° 4263**

FONE: **3543-1195**

MUNICIPIO: **REALEZA**

EST. **PR**

O representante legal da empresa **AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE N° 039/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza 13 de Novembro de 2014.


NOME: **ANTONIO BELLE**

RG/CPF **125.433.659-15**

CARGO **REPRESENTANTE LEGAL**

77.805.026/0001-31

**AUTO MECÂNICA REALEZA
LTDA.**

**Av. Bruno Zutton, 4263,
85770-000 - Realeza - PR.**



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 039/2014

ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: REALEZA MOTORES LTDA

CNPJ Nº 17.588.339/0001-53

ENDEREÇO: RUA ARNALDO BUSATO S/N

FONE: 99722056

MUNICÍPIO: REALEZA

EST. PARANA

O representante legal da empresa REALEZA MOTORES LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 039/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza 10 de Novembro de 2014

Realeza Motores Ltda. - ME
CNPJ 17.588.339/0001-53

NOME: CELSO ALBINO

RG/CPF 3.793.983-8

CARGO - GERENTE GERAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 039/2014

ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: Neldo Liegel Martins Me

CNPJ Nº 80.389.216/0001-20

ENDEREÇO: Av dos Pinheiros nº 2400 FONE: 3542-1280

MUNICIPIO: Santa Izabel Do Oeste EST. Parana

O representante legal da empresa Neldo Liegel Martins Me, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 039/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Izabel Do Oeste 12/11/2014

NOME: Neldo Liegel Martins

RG/CPF 297.617.009-68

CARGO Gerente

80.389.216/0001-20

NELDO LIEGEL
MARTINS ME

Av. dos Pinheiros, 2400 - Centro
85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8110

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 039/2014

DATA: 13/11/2014

EMPRESA= AUTO MECANICA REALEZA LTDA - EPP

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade **03/03/2015**;
- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – **25/11/2014**;
- L - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade até: **31/03/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até: **07/03/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – até: **09/01/2015**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **05/05/2015**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).
- L - Declaração de Responsabilidade Técnica (anexo VII).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 230712014-88888026

Nome: AUTO MECANICA REALEZA LTDA - EPP

CNPJ: 77.805.026/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/09/2014.

Válida até 03/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR **VOLTAR****Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 77805026/0001-31**Razão Social:** AUTO MEC REALEZA LTDA**Endereço:** AV BRUNO ZUTTON 4263 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2014 a 25/11/2014**Certificação Número:** 2014102703034939000690

Informação obtida em 07/11/2014, às 08:37:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO MECANICA REALEZA LTDA - EPP
CNPJ: 77.805.026/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:57:57 do dia 02/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2015.

Código de controle da certidão: **1B39.032B.3D7E.861D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12546099-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.805.026/0001-31

Nome: **AUTO MECANICA REALEZA LTDA**

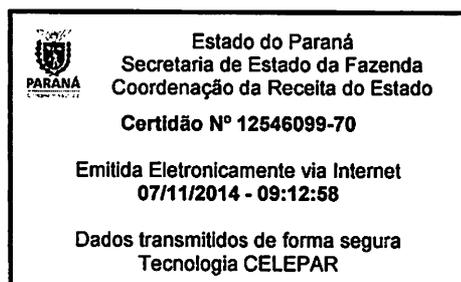
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 07/03/2015 - Fornecimento Gratuito



MUNICIPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANA

Certidão Negativa



Certidão	Requerente	Protocolo
17971		
Validade		
09/01/2015		
Finalidade		
Controle	Razão Social	
000663	AUTO MECANICA REALEZA LTDA	
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Alvara
77.805.026/0001-31	3320003732	663
Endereço da empresa		
BRUNO ZUTTON, AV 4263		
CNAE/Atividades		
RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS		

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

REALEZA, 10 de NOVEMBRO de 2014

SECRETARIO DE FINANÇAS

DEPTO DE TRIBUTAÇÃO

Emitido por : SIDNEI

Sidnei T. Dalla Costa
SIDNEI T. DALLA COSTA
DIRETOR DPTO. TRIB. E FISCALIZAÇÃO
PORT. Nº 4.161/13



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO MECANICA REALEZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.805.026/0001-31
Certidão nº: 67516768/2014
Expedição: 07/11/2014, às 09:16:48
Validade: 05/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO MECANICA REALEZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.805.026/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL.

Os abaixo assinados, todos casados, maiores exeto o ultimo que é solteiro
Pelo presente instrumento particular de Contrato Social Constitutivo e na melhor forma de direito, os senhores: JOSÉ ANTONIO BEZIL, ANTONIO BELLÉ, ERMINIO BELLÉ e ATILIO BELLÉ, todos brasileiros, o ultimo solteiro, maior, todos residentes e domiciliados em REALEZA, estado do PARANÁ, todos do comercio, têm entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, nos termos do Decreto nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, e consoante disposição applicavel do Código Commercial e que se regera pelas clausulas e condições seguintes:-

PRIMEIRA:- A sociedade ora constituída girará sob a denominação social de "AUTO MECANICA REALEZA LTDA." da qual fara uso tão somente o sócio-gerente, sendo vedada a delegação desta faculdade a terceiros, extranhos a sociedade, não sendo permitido, também, o uso da denominação social em negocios ou interesses alheios a sociedade. Usara da firma somente o Sr, Antonio Bellé.

SEGUNDA:- A sede social será na cidade de Realeza, estado do Paraná, sendo o objeto principal da sociedade conserto, pintura, chapeação de veiculos e congêneres.

TERCEIRA:- A duração da sociedade será por prazo indeterminado e somente poderá ser dissolvida por consenso unanime dos cotistas.

QUARTA:- O capital social será de G\$- 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), divididos em 10.000 (dez mil) cotas indivisiveis de G\$- 1.000 (mil cruzeiros), cada uma que será tomado e subscrito da seguinte forma:-

a)- JOSÉ ANTONIO BEZIL, subscrove 2.800 (duas mil e oitocentas cotas no valor de G\$- 2.800 000 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros).

b)- ERMINIO BELLÉ, subscrove 2.800 (duas mil e oitocentas cotas no valor de G\$- 2.800 000 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros).

c)- ANTONIO BELLÉ, subscrove, também, 2.800 (duas mil e oitocentas cotas no valor de G\$- 2.800.000 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros).

d)- ATILIO BELLÉ, por sua vez subscrove 1.600 (mil e seiscentas cotas, perfazendo um total de G\$-1.600 000 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros).

QUINTA:- A integralização do capital ora subscrito será efetuado da seguinte forma:-

1ª)- O sócio JOSÉ ANTONIO BEZIL, integralize as suas 2.800 (duas mil e oitocentas) cotas, perfazendo um total de G\$- 2.800.000 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros), mediante a incorporação ao patrimonio da sociedade, dos bens a seguir relacionados e descritos, de sua propriedade a saber:-

a)- Um prédio de madeira de 16 m² x 10 m² coberto de telhas destinado ao futuro funcionamento de officina, uma fureadeira elétrica tipo grande, um torno mecânico pequeno, uma bigorna e ferramentas que pertencem a ferraria, um folo usado e seus pertences, duas mesas para servigos e pequenas ferramentas, tudo avaliado em G\$2.300.000 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros).

b)- Para integralizar totalmente suas cotas entrega a importância de G\$-500 000 (quinhentos mil cruzeiros), em moeda corrente nacional, importância já recebida, pelo que a lhe dá plena, geral, e irrevogavel quitação.

2ª)- O sócio ERMINIO BELLÉ, integralize suas 2.800 (duas mil e oitocentas) cotas capital, perfazendo um total de G\$- 2.800.000 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros), mediante a incorporação ao patrimonio da sociedade dos bens a seguir relacionados e descritos, de sua propriedade, a saber:-

a)- Um torno mecânico tipo grande, com todas as ferramentas necessárias, um aparelho de solda e exigêncio tudo.....

tudo avaliado em G\$- 2.800.000 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros).

3ª)- O sócio ANTÔNIO BELLÉ, integraliza suas 2.800 (duas mil e oitocentas) cotas capital, perfazendo um total de G\$- 2.800 000 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros), mediante a incorporação ao patrimônio da sociedade, dos bens e seguir relacionados e discriminados, de sua propriedade, a saber:-

a)- Ferramentas usadas, tais como:- uma talha, um macaco jacaré, dois macacos comuns, tres motores elétricos, um extintor de incendio, um grampoador de molas, uma furadeira elétrica, um aparelho de solda elétrica, um compressor de ar, duas mesas com torno, uma máquina costuradora Olivetti, e, pequenas ferramentas, tudo avaliado em - G\$-1.600 000 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros).

b)- Para integralizar totalmente as suas cotas capital, entrega, ainda, a importância de G\$- 1.000.000 (um milhão de cruzeiros) representados por mercadorias em estoque.

4ª)- O sócio APILIO BELLÉ, integraliza suas 1.600 (mil e seiscentas) cotas capital, perfazendo um total de G\$- 1.600.000 - (um milhão e seiscentos mil cruzeiros), em moeda corrente nacional importância já recebida, pelo que é lhe dada plena, geral e irrevogável quitação.

SEXTA:- A sociedade é por Quotas de Responsabilidade Limitada na forma do Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919, da qual todos os sócios tem inteiro e perfeito conhecimento como se aqui expresse em sua íntegra existência, sendo a responsabilidade dos sócios limitada a importância total do capital social.

SÉTIMA:- Para todos os efeitos legais, o exercício social desta sociedade será encerrado no dia 30 (trinta) de maio de cada ano, data em que será levantado um balanço geral demonstrativo das atividades da firma no exercício findo e que será assinado por todos os sócios.

Parágrafo 1º)- Do lucro líquido apurado nesse balanço, após as retenções das fundas de reserva, será o saldo a criterio dos sócios representando 60% (sessenta por cento) do capital social, ou distribuído aos sócios na proporção das cotas de capital de cada um ora subscrito ou deixado em suspenso, conforme melhor convier aos interesses da sociedade.

Parágrafo 2º)- Havendo prejuizos permanecerão em suspenso para compensação nos tres primeiros exercicios subsequentes, conforme faculta a lei com lucros futuros que, se nao houverem serão esses prejuizos suportados pelos sócios, na proporção do Capital subscrito de cada um.

OITAVA:- A gerência da sociedade será exercida pelo sócio ANTÔNIO BELLÉ, que podera praticar todos os atos e operações inerentes a seu cargo, nao podendo usar a denominação social em fianças, abonos, aval e quaisquer outras transações extrinsecas ao objeto da sociedade. O sócio gerente pelo abuso ou uso indevido da denominação social, pelo excesso de mandato e pelos atos praticados com violação da lei e do presente contrato, responderá para com a sociedade e para com terceiros solidaria e ilimitadamente.

NONA:- O sócio gerente e os sócios que exercerem suas atividades na sociedade, perceberão um Pro-Labore estabelecido de comum acordo entre os sócios, que será pago ou creditado a cada um deles e será lavado a debito de despesas gerais ou conta subsidiária de conformidade com os limites fixados em lei.

DÉCIMA:- As divergencias, serão submetidas ao juizo de dois árbitros nomeados de comum acordo entre os sócios, os quais, nomearão um terceiro desempolador, a decisao dos quais se sujeitará, devendo a solução ser dada pelos mesmos num prazo maximo de 30 (trinta) dias, contados de data da respectiva nomeação.

DÉCIMA PRIMEIRA:- A cessao ou transferencia das cotas de capital social, fica sujeito a expresso consentimento da sociedade assegurando-se a esta, em todo o caso e em primeiro lugar, o direito de preferência em.....

continua.

Preferência em igualdade de condições. Se a sociedade não usar deste direito, no prazo de 30 (trinta) dias, este caberá a qualquer um dos sócios.

DÉCIMA SEGUNDA:- No caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, podendo os herdeiros ou sucessores, por si ou representados por seu procurador, ou tutor, com necessários poderes, continuar a fazer parte da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA:- Para a defesa dos interesses da sociedade atendimento de exigências legais ou fiscais, em juízo ou fora dele, poderão ser constituídos procuradores "ad Juditia", conferindo-se aos mesmos os poderes especiais que se fizerem necessários.

DÉCIMA QUARTA:- Os contratantes legem o fóro da Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para derimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, os signatários firmam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor, para um só efeito, perante duas testemunhas, para que este produza seus efeitos de direito.

RESSALVA:--- Para todos os efeitos legais o nome do último sócio é: ATILIO AIBINO BELLÉ e não como o grafado.

Realiza, 5 de Dezembro de 1966.

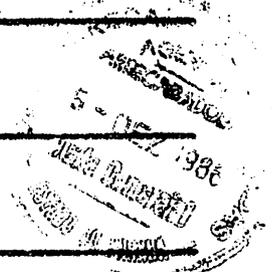
CONTRATANTES:

José Antonio Bellé

Antonio Bellé

Erminio Bellé

Atílio Aibino Bellé



COMO TESTEMUNHAS

Luiz da Cunha

Severino A. Basatto

DELEGACIA REGIONAL DE ARRECAÇÃO NO PARANÁ
Tesouraria

O presente documento pagou o Imposto de Selo, na importância de Cr\$ 10.500, conforme a guia nº 54182, desta data. Curitiba, em 5 de 12 de 1966.

JOÃO ALBERTO GUIMARÃES
2.ª TABELA
A(s) _____ firma(s) fo(r)ta(m) reconhecida.
na 1.ª via.
Curitiba 5 de 12 de 1966
João Alberto Guimarães



[Signature]



AUTO MECANICA REALEZA LTDA EPP

CNPJ 77.805.026/0001-31

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ANTONIO BELLÉ, brasileiro, nascido na cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador do CPF 125.433.659-15 e da Cédula de Identidade 1.175.646 SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Bruno Zuttion, s/nr., Centro, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000; e **GRACIEMA CAGNINI BELLÉ**, brasileira, nascida na cidade de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, portadora do CPF 015.254.459-36 e da Cédula de Identidade 5.766.680-3 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Bruno Zuttion, s/nr., Centro, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de **AUTO MECANICA REALEZA LTDA EPP**, com sede e foro na cidade de Realeza, Estado do Paraná, na Av. Bruno Zuttion nº 4263, Centro, CEP 85.770-000, e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41201587231 por despacho em sessão de 09 de Dezembro de 1966, e décimo e último Ato registrado nesta Junta sob nº 20023182334, por despacho em sessão de 26 de Novembro de 2002, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato modificar seu contrato primitivo como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Clausula Sétima do Contrato Social onde constava: Para todos os efeitos legais, o exercício social desta sociedade será encerrado no dia 30(trinta) de maio de cada ano, data em que será levantado o balanço geral demonstrativo das atividades da firma no exercício findo e que será assinado por todos os sócios. **Em virtude da modificação passa a ter a seguinte redação: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.**

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Clausula Decima Quarta do Contrato Social onde constava: Os contratantes elegem o Fórum da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. **Em virtude da modificação passa a ter a seguinte redação: Fica eleito o Fórum da Comarca de Realeza, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.**

CLAUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **AUTO MECANICA REALEZA LTDA EPP.**

CLAUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade é na Av. Bruno Zuttion, 4263, Centro, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85770-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O ramo e atividade da empresa é: **O COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMOVEIS E O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHÕES.**

graciema

Antonio Belle



AUTO MECANICA REALEZA LTDA EPP
CNPJ 77.805.026/0001-31
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizados, em moeda corrente do país, fica assim distribuídos entre os sócios:

S O C I O S	QUOTAS	CAPITAL R\$	PARTIC
ANTONIO BELLÉ	40.000	40.000,00	50%
GRACIEMA CAGNINI BELLÉ	40.000	40.000,00	50%
T O T A L	80.000	80.000,00	100%

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Dezembro de 1966 e o seu prazo de duração é Indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração sociedade caberá **ANTONIO BELLÉ** com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: - **DECLARAM** que a presente empresa enquadra-se no disposto do artigo 4o. da Lei n° 9.841 de 05-10-99 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2o. inciso II da Lei 9.841, não se enquadrado igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3o. da referida Lei.

Graciema Antonio Bello.



AUTO MECANICA REALEZA LTDA EPP

CNPJ 77.805.026/0001-31

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL fls 03

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o Fórum da Comarca de Realeza, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justo e contratados, lavram, datam, e assinam, juntamente com duas testemunhas co-assinadas, o presente instrumento, em três vias de igual forma e teor, obrigando-se fielmente por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Realeza PR 17 de Novembro de 2003.

Antonio Belle
ANTONIO BELLE

Graciema C Belle
GRACIEMA CAGNINI BELLE

Testemunhas:

Marcos Antonio Musial
MARCOS ANTONIO MUSIAL
RG. 5.410.459-6 SSP-PR

Elcio Zilio
ELCIO ZILIO
RG 3.789.812-0 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2004
SOB NÚMERO: 20042931533
Protocolo: 04/293153-3
Empresa: 41 2 0158723 1
AUTO MECANICA REALEZA LTDA EPP

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.805.026/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/09/1966
NOME EMPRESARIAL AUTO MECANICA REALEZA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV BRUNO ZUTTON	NÚMERO 4263	COMPLEMENTO	
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 07/11/2014 às 09:20:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 039/2014

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: **AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA**

CNPJ Nº **77.805.026/0001-31**

ENDEREÇO **AV BRUNO ZUTTON Nº 4263**

FONE: **3543-1195**

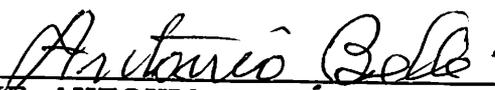
MUNICIPIO: **REALEZA**

EST. **PR**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº **039/2014**, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

REALEZA 13 de Novembro de 2014.


NOME: **ANTONIO BELLÊ**

RG/CPF **125.433.659-15**

CARGO **REPRESENTANTE LEGAL**

77.805.026/0001-31

**AUTO MECÂNICA REALEZA
LTDA.**

Av. Bruno Zutton, 4263,

[85770-000 - Realeza - PR.]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 039/2014

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: **AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA**

CNPJ Nº **77.805.026/0001-31**

ENDEREÇO: **AV: BRUNO ZUTTON Nº 4263**

FONE: **3543-1195**

MUNICIPIO: **REALEZA**

EST.**PR**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº **039/2014**, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza 13 de Novembro de 2014.

NOME: **ANTONIO BELLE**

RG/CPF **125.433.659-15**

CARGO **REPRESENTANTE LEGAL**

77.805.026/0001-31

**AUTO MECÂNICA REALEZA
LTDA.**

Av. Bruno Zutton, 4263,

85770-000 - Realeza - PR.]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8110

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 039/2014

DATA: 13/11/2014

EMPRESA= REALEZA MOTORES LTDA - ME

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade **12/04/2015**;
- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – **02/12/2014**;
- L - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade até: **31/03/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até: **10/03/2015**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **08/05/2015**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 263682014-88888339
Nome: REALEZA MOTORES LTDA - ME
CNPJ: 17.588.339/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/10/2014.
Válida até 12/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR **VOLTAR****Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17588339/0001-53
Razão Social: REALEZA MOTORES LTDA ME
Endereço: RUA ARNALDO BUSATO SN 0 / INDUSTRIAL / CURITIBA / PR /
85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2014 a 02/12/2014

Certificação Número: 2014110314083486041870

Informação obtida em 10/11/2014, às 17:19:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REALEZA MOTORES LTDA - ME
CNPJ: 17.588.339/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:46:53 do dia 02/10/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2015.
Código de controle da certidão: **CDE0.7C93.E5CA.A30F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12556754-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.588.339/0001-53

Nome: REALEZA MOTORES LTDA

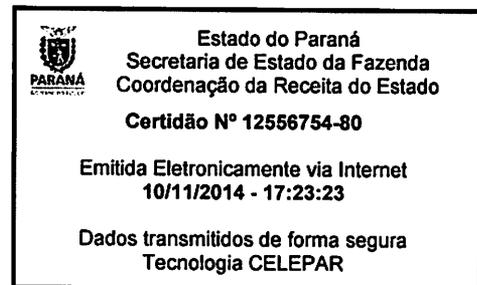
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 10/03/2015 - Fornecimento Gratuito





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REALEZA MOTORES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.588.339/0001-53
Certidão n°: 67912008/2014
Expedição: 10/11/2014, às 17:20:55
Validade: 08/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REALEZA MOTORES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.588.339/0001-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REALEZA MOTORES LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

LAERCIO BELLE, brasileiro nascido na cidade de Verê, Estado do Paraná em 10/03/1962, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF 394.808.959-00 e da Cédula de Identidade 3.219.952-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Bruno Zuttion, 3264, Apto 603, Centro, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000 e CELSO ALBINO BELLE, brasileiro, nascido na cidade de Realeza, Estado do Paraná em 12/06/1964, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF 524.413.699-20 e da Cédula de Identidade 3.793.983-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 2860, Centro Cívico, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de REALEZA MOTORES LTDA e terá sede e domicílio na Rua Arnaldo Busato, s/n, Bairro Industrial, Realeza, Paraná, CEP 85.770-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PERC.	QUOTAS	CAPITAL R\$
LAERCIO BELLE	50%	25.000	25.000,00
CELSO ALBINO BELLE	50%	25.000	25.000,00
TOTAL	100%	50.000	50.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto será; 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 2950-6/00 RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 11 de Fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a LAERCIO BELLE e CELSO ALBINO BELLE, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

REALEZA MOTORES LTDA.
CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o Fórum da Comarca de Realeza, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Realeza PR 31 de Janeiro de 2013.

LAERCIO BELLE

CELSO ALBINO BELLE

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/02/2013 SOB NÚMERO: 412.075.331.25 Protocolo: 13/079012-5, DE 31/01/2013
	REALEZA MOTORES LTDA SERBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.588.339/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/2013
NOME EMPRESARIAL REALEZA MOTORES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RETIFICA DE MOTORES REALEZA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ARNALDO BUSATO	NÚMERO SNR	COMPLEMENTO	
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO REALEZA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/11/2014** às **17:12:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 039/2014

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: REALEZA MOTORES LTDA

CNPJ Nº 17.588.339/0001-53

ENDEREÇO: RUA ARNALDO BUSATO S/N

FONE: 99722056

MUNICIPIO: REALEZA

EST. PARANA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 039/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza 10 de Novembro de 2014

Realeza Motores Ltda. - ME
CNPJ 17.588.339/0001-53

NOME: CELSO ALBINO

RG/CPF 3.793.983-8

CARGO - GERENTE GERAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE N° 039/2014

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: REALEZA MOTORES LTDA

CNPJ N° 17.588.339/0001-53

ENDEREÇO: RUA ARNALDO BUSATO S/N

FONE: 99722056

MUNICIPIO: REALEZA

EST. PARANA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE N° 039/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6° do artigo 27 da Lei n° 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza 10 de Novembro de 2014

Realeza Motores Ltda. - ME
CNPJ 17.588.339/0001-53

NOME: CELSO ALBINO

RG/CPF 3.793.983-8

CARGO - GERENTE GERAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8110

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 039/2014

DATA: 13/11/2014

EMPRESA= NELDO LIEGEL MARTINS - ME

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade **25/03/2015**;
- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – **02/12/2014**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade **até: 29/11/2014**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – **até: 07/01/2015**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **09/05/2015**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 245802014-88888216
Nome: NELDO LIEGEL MARTINS - ME
CNPJ: 80.389.216/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/09/2014.
Válida até 25/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 80389216/0001-20
Razão Social: NELDO LIEGEL MARTINS ME
Nome Fantasia: AUTO MECANICA CORUJAO
Endereço: R DAS ACACIAS 1400 / CENTRO / SANTA IZABEL DO OESTE / PR / 85650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2014 a 02/12/2014

Certificação Número: 2014110306192420748292

Informação obtida em 11/11/2014, às 14:02:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NELDO LIEGEL MARTINS - ME
CNPJ: 80.389.216/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:54:20 do dia 02/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2014.

Código de controle da certidão: **D2D2.894C.D54D.1394**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

PABX: (46) 3542-1360 - e-mail: prefisio@gmail.com
Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

CERTIDAO NEGATIVA NR. 851 / 2014

Cadastro : 1810
Nome : NELDO LIEGEL MARTINS
Endereco : AV. DOS PINHEIROS 2400
Bairro : CENTRO
CNPJ/CPF : 80.389.216/0001-20

Certificamos que, NELDO LIEGEL MARTINS em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o numero 1 /2014, que o contribuinte acima mencionado residente a (AV. DOS PINHEIROS) numero 2400 na cidade de S. IZABEL DO OESTE nada deve a Fazenda Municipal referente ao Cadastro Economico acima mencionado.

A presente certidao requerida por NELDO LIEGEL MARTINS servira exclusivamente para fins de DIVERSOS

A presente certidao nao exclui o direito da Fazenda Publica Municipal exigir a qualquer tempo, os debitos que venham a ser apurados apos a emissao desta.

Por ser verdade, emitimos a presente Certidao em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, que vao assinada pelo chefe da Divisao de Cadastro e Tributacao e tera validade ate a data de 07/01/2015

Santa Izabel do Oeste, 07 de Novembro de 2014 .

Divisao de Cadastro e Tributacao

Tiago José Giordani

Matr. 7467 - RG 8.186.418-7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELDO LIEGEL MARTINS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.389.216/0001-20
Certidão n°: 68027767/2014
Expedição: 11/11/2014, às 14:05:07
Validade: 09/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NELDO LIEGEL MARTINS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 80.389.216/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.389.216/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/1988
NOME EMPRESARIAL NELDO LIEGEL MARTINS - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO MECANICA CORUJAO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV DOS PINHEIROS	NÚMERO 2400	COMPLEMENTO
CEP 85.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA IZABEL DO OESTE
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/11/2014 às 13:44:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 039/2014

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: Neldo Liegel Martins Me

CNPJ Nº 80.389.216/0001-20

ENDEREÇO: Av dos Pinheiros nº 2400 FONE: 3542-1280

MUNICIPIO: Santa Izabel Do oeste

EST. Parana

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 039/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Izabel Do Oeste 12/11/2014

NOME: Neldo Liegel Martins

RG/CPF 297.617.009-68

CARGO Gerente

80.389.216/0001-20

NELDO LIEGEL
MARTINS ME

Av. dos Pinheiros, 2400 - Centro
85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 039/2014

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: Neldo Liegel Martins Me

CNPJ Nº 80.389.216/0001-20

ENDEREÇO: Av dos Pinheiros nº 2400

FONE:3542-1280

MUNICIPIO: Santa Izabel Do Oeste

EST. Parana

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 039/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Izabel DoOeste 12/11/2014

NOME: Neldo Liegel Martins

RG/CPF 297.617.009-68

CARGO Gerente

80.389.216/0001-20

NELDO LIEGEL
MARTINS ME

Av. dos Pinheiros, 2400 - Centro
85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE N° 039/2014

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: **AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA**

CNPJ N° **77.805.026/0001-31**

ENDEREÇO: **AV: BRUNO ZUTTON N° 4263** FONE: **3543-1195**

MUNICIPIO: **REALEZA**

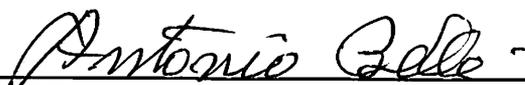
EST. **PR**

O representante legal da empresa **AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE N° **039/2014**, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza 13 de Novembro de 2014

77.805.026/0001-31


NOME: **ANTONIO BELLE**

RG/CPF **125.433.659-15**

CARGO **REPRESENTANTE LEGAL**

**AUTO MECÂNICA REALEZA
LTDA.**

Av. Bruno Zutton, 4263,

[85770-000 - Realeza - PR.]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE N° 039/2014

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: REALEZA MOTORES LTDA

CNPJ N° 17.588.339/0001-53

ENDEREÇO: RUA ARNALDO BUSATO S/N°

FONE: 99722056

MUNICIPIO: REALEZA

EST. PARANA

O representante legal da empresa REALEZA MOTORES LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE N° 039/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza 10 de Novembro de 2014

Realeza Motores Ltda. - ME
CNPJ 17.588.339/0001-53

NOME: CELSO ALBINO

RG/CPF 3.793.983-8

CARGO - GERENTE GERAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 039/2014

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: Neldo Liegel Martins Me

CNPJ Nº 80.389.216/0001-20

ENDEREÇO: Av dos Pinheiros nº 2400 FONE: 3542-1280

MUNICIPIO: Santa Izabel Do Oeste EST. Parana

O representante legal da empresa Neldo Liegel Martins Me, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 039/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Izabel DoOeste 12/11/2014


NOME: Neldo Liegel Martins

RG/CPF 297.617.009-68

CARGO Gerente

80.389.216/0001-20

NELDO LIEGEL
MARTINS ME

Av. dos Pinheiros, 2400 - Centro
85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.805.026/0001-31 Fornecedor : AUTO MECANICA REALEZA LTDA

E-mail: RETIFICA_REALEZA@HOTMAIL.COM

Endereço : AV BRUNO ZUTTON 4263 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: 3543-1195

Fax: 3543-1625

Celular:

Inscrição Estadual: 33200037-32

Contador: VALDIR PAVANELLO

Telefone contador: 35431270

Representante: ANTONIO BELLÉ

CPF: 125.433.659-15

RG: 1175646

Endereço representante: AV: BRUNO ZUTTON 4275 CASA - INDUSTRIAL - REALEZA/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2514-3 - AUTO MECANICA REALEZA - REALEZA/PR

Conta: 14925-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PISTÃO COD 9E	6,00	UN	214,00	MAHLE	204,50	1.227,00
002	ANÉIS COD 5E	1,00	UN	610,00	MAHLE	591,00	591,00
003	BRONZINA DE BIELA COD 10-327/6	1,00	UN	218,00	METAL LEVE	208,50	208,50
004	BRONZINA DE MANCAL COD 20-567/7	1,00	UN	396,00	METAL LEVE	384,90	384,90
005	BUCHA DE COMANDO COD 81E	1,00	UN	89,00	METAL LEVE	79,00	79,00
006	BUCHAS DE BIELA COD 87E	6,00	UN	22,00	METAL LEVE	19,00	114,00
007	BOMBA DE ÓLEO COD AR-5010	1,00	UN	588,00	SCHADEK	572,00	572,00
008	VÁLVULA DE ADMISSÃO COD VS-1177	6,00	UN	23,00	EATON	22,00	132,00
009	VÁLVULA DE ESCAPE COD VS-1178	6,00	UN	24,00	EATON	22,80	136,80
010	CAMISAS COD 89E	6,00	UN	50,00	MAHLE	46,00	276,00
011	GUIAS DE VÁLVULAS COD 433/010	12,00	UN	12,00	RIOSULENSE	10,50	126,00
012	RETENTOR COD 810	1,00	UN	28,00	SABO	25,00	25,00
013	JUNTAS DO MOTOR COD 48806	1,00	UN	245,00	SABO	234,00	234,00
014	COLA SILICONE COD 1304	1,00	UN	20,00	ORBI	18,00	18,00
015	TINTA COD 13E	1,00	UN	35,00	FARBEN	33,00	33,00
016	OLEO LUBRIFICANTE COD MD400	18,00	UN	12,00	SHELL	10,00	180,00
017	FILTRO COMBUSTÍVEL COD 51727	2,00	UN	10,00	FRAM	8,00	16,00
018	FILTROS LUBRIFICANTE COD 33167	1,00	UN	32,00	FRAM	28,00	28,00
019	ANEL COMPRESSOR A-322/2	1,00	UN	54,00	MAHLE	51,50	51,50
020	BRONZINA COMPRESSOR COD B-135-2	1,00	UN	26,00	METAL LEVE	23,00	23,00
021	REPARO BOMBA D'ÁGUA COD UR1313R	1,00	UN	118,00	URBA	112,50	112,50
022	FLEXÍVEL DA BOMBA COD 290/005	2,00	UN	22,00	BOSCH	20,00	40,00
023	ELEMENTOS DA BOMBA INJETORA	6,00	UN	88,00	BOSCH	84,00	504,00
024	VALVULAS BOMBA INJETORA COD 7231/011	6,00	UN	48,00	BOSCH	45,20	271,20
025	BICOS INJETORES COD V562916	6,00	UN	72,00	BOSCH	68,00	408,00
026	REPARO 020 COD 420/020	1,00	UN	28,00	BOSCH	26,00	26,00
027	REPARO 131 COD 420/131	1,00	UN	34,00	BOSCH	30,00	30,00
028	REPARO 220 COD 420/220	1,00	UN	48,00	BOSCH	44,00	44,00
029	PISTÃO BOMBA INJETORA COD 170/009	1,00	UN	32,00	BOSCH	28,00	28,00
030	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RETIFICAR CILINDRO, RETIFICAR VIRABREQUIM, RETIFICAR COMANDO, RETIFICAR BUCHAS DE BIELA, RETIFICAR BIELAS DE FERRO, BUCHAS DE COMANDO, MANDRILHAR MANCAIS, PLAINAR CABEÇOTE, COLOCAÇÃO	1,00	UN	4.780,00	MÃO DE OBRA	4.490,00	4.490,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.805.026/0001-31 Fornecedor: AUTO MECANICA REALEZA LTDA

E-mail: RETIFICA_REALEZA@HOTMAIL.COM

Endereço: AV BRUNO ZUTTON 4263 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: 3543-1195

Fax: 3543-1625

Celular:

Inscrição Estadual: 33200037-32

Contador: VALDIR PAVANELLO

Telefone contador: 35431270

Representante: ANTONIO BELLÉ

CPF: 125.433.659-15

RG: 1175646

Endereço representante: AV: BRUNO ZUTTON 4275 CASA - INDUSTRIAL - REALEZA/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2514-3 - AUTO MECANICA REALEZA - REALEZA/PR

Conta: 14925-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DE CAMISAS, MONTAJEM E AJUSTAGEM, ESMIRILHAR VÁLVULAS, DESMONTAGEM, LIMPEZA QUIMICA, PINTURA MOTOR, SEDES DE VÁLVULAS, TIRAR E COLOCAR MOTOR, LIMPEZA DE RADIADOR, REGULAR BOMBA INJETORA						

PREÇO TOTAL DO LOTE : 10.409,40

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BIELA DE MOTOR COD BM001	2,00	UN	280,00	MWM	268,00	536,00
002	BOMBA DE OLEO COD AR6010	1,00	UN	278,00	SCHADEK	267,00	267,00
003	BUCHA DE COMANDOCOD 86E	1,00	UN	42,00	METAL LEVE	39,00	39,00
004	BUCHAS DE BIELAS	6,00	UN	20,00	METAL LEVE	18,50	111,00
005	FILTRO DE COMBUSTÍVEL COD 51768	2,00	UN	8,00	FRAM	6,00	12,00
006	FILTRO LUBRIFICANTE COD 33167	1,00	UN	35,00	FRAM	29,00	29,00
007	GUIAS DE VÁLVULAS COD 515/090	12,00	UN	12,00	RIOSULENSE	11,00	132,00
008	BRONZINA BIELA COD 10/660	6,00	UN	26,00	METAL LEVE	24,50	147,00
009	BRONZINA MANCAL COD 21/660	6,00	UN	46,50	METAL LEVE	42,90	257,40
010	JUNTAS DO MOTOR COD 71106EF	1,00	UN	296,00	SABO	290,00	290,00
011	KITS COD 97E	6,00	UN	260,00	MAHLE	257,00	1.542,00
012	OLEO LUBRIFICANTE COD MD400	15,00	UN	12,00	SHELL	10,00	150,00
013	REPARO BOMBA D'AGUA COD UR574	1,00	UN	115,00	URBA	112,00	112,00
014	RESPIRO DO MOTOR COD 043/010	1,00	UN	68,00	MWM	64,50	64,50
015	RETENTORES COD 2803	2,00	UN	39,00	SABO	35,00	70,00
016	SUPORTE TRAZ. MOTOR	2,00	UN	56,00	REI	52,00	104,00
017	TINTA COD13E	1,00	UN	45,00	FARBEN	42,00	42,00
018	COLA SILICONE COD 1304	1,00	UN	20,00	ORBI	18,00	18,00
019	TUCHOS DE VÁLVULAS COD 512/017	12,00	UN	21,00	MWM	19,20	230,40
020	VALVULA DE ALIVIO COD 431/006	1,00	UN	48,00	BOSCH	44,00	44,00
021	VÁLVULAS DE ADMISSÃO COD VS - 1134	6,00	UN	20,00	EATON	18,50	111,00
022	VÁLVULAS DE ESCAPE COD VS- 1135	6,00	UN	22,00	EATON	20,50	123,00
023	VARETA DE VÁLVULAS COD 170/036	12,00	UN	18,00	MAHLE	16,00	192,00
024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOR MWMD-229 6 CILINDRO DESMONTAGEM, ESMIRILHAR VÁLVULAS, FAZER ALTURA CAMISAS, LIMPEZA QUIMICA, MANDRILHAR MANCAIS, MONTAGEM E AJUSTAGEM, PLAINAR BLOCOS, PLAINAR CABEÇOTE, RETIFICAR BIELAS	1,00	UN	3.432,00	MÃO DE OBRA	3.150,00	3.150,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.805.026/0001-31 Fornecedor : AUTO MECANICA REALEZA LTDA

E-mail: RETIFICA_REALEZA@HOTMAIL.COM

Endereço : AV BRUNO ZUTTON 4263 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: 3543-1195

Fax: 3543-1625

Celular:

Inscrição Estadual: 33200037-32

Contador: VALDIR PAVANELLO

Telefone contador: 35431270

Representante: ANTONIO BELLÉ

CPF: 125.433.659-15

RG: 1175646

Endereço representante: AV: BRUNO ZUTTON 4275 CASA - INDUSTRIAL - REALEZA/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2514-3 - AUTO MECANICA REALEZA - REALEZA/PR

Conta: 14925-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DE FERRO, RETIFICAR COLOS VIRABRIQUIM, RETIFICAR SEDES VALVULAS, SUBSTITUIR GUIAS DE VALVULAS, SUBSTITUIR SEDES, TIRAR E COLOCAR MOTOR.						

PREÇO TOTAL DO LOTE : 7.773,30

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ELEMETOS COD 7232/11S	6,00	UN	86,00	BOSCH	85,00	510,00
002	VÁLVULAS COD 7231/011	6,00	UN	55,00	BOSCH	52,30	313,80
003	ROLAMENTO COD L17M	1,00	UN	89,00	BOSCH	84,00	84,00
004	ROLAMENTO COD 6203-ZZ	1,00	UN	34,00	BOSCH	30,90	30,90
005	REPARO 020 COD 420/020	1,00	UN	28,00	BOSCH	26,00	26,00
006	REPARO 131 COD 420/131	1,00	UN	34,00	BOSCH	30,00	30,00
007	REPARO 400 COD 420/400	1,00	UN	48,00	BOSCH	44,00	44,00
008	PISTÃO DA BOMBA COD 170/009	1,00	UN	32,00	BOSCH	28,00	28,00
009	BIELA DO MOTOR COD BM-001	1,00	UN	280,00	MWM	268,00	268,00
010	BOMBA DE ÓLEO COD AR6010	1,00	UN	278,00	SCHADEK	267,00	267,00
011	BUCHA DE COMANDO COD 86E	1,00	UN	42,00	METAL LEVE	39,00	39,00
012	BUCHAS DE BIELAS COD 87E	6,00	UN	20,00	METAL LEVE	18,50	111,00
013	FILTRO COMBUSTIVEL COD 51768	2,00	UN	8,00	FRAM	6,00	12,00
014	FILTRO LUBRIFICANTE COD 33167	1,00	UN	29,00	FRAM	26,00	26,00
015	GUIAS DE VALVULAS COD515/090	12,00	UN	12,00	RIOSULENSE	11,00	132,00
016	BRONZINA BIELA COD 10/660	6,00	UN	26,00	METAL LEVE	24,50	147,00
017	BRONZINA MANCAL	6,00	UN	46,50	METAL LEVE	42,90	257,40
018	JUNTAS DO MOTOR	1,00	UN	296,00	SABO	290,00	290,00
019	KITS COD 97E	6,00	UN	260,00	MAHLE	257,00	1.542,00
020	OLEO LUBRIFICANTE COD MD400	15,00	UN	12,00	SHELL	10,00	150,00
021	REPARO BOMBA DÁGUA	1,00	UN	115,00	URBA	112,00	112,00
022	RESPIRO DO MOTOR COD 043/010	1,00	UN	68,00	MWM	64,50	64,50
023	RETENTORES COD 2803	2,00	UN	39,00	SABO	35,00	70,00
024	SUPORTE TRAZEIRO MOTOR COD R288	2,00	UN	56,00	REI	52,00	104,00
025	TINTA 13E	1,00	UN	45,00	FARBEN	42,00	42,00
026	COLA SILICONE	1,00	UN	20,00	ORBI	18,00	18,00
027	TUCHOS DE VÁLVULAS	12,00	UN	21,00	MWM	19,20	230,40

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.805.026/0001-31 Fornecedor: AUTO MECANICA REALEZA LTDA

E-mail: RETIFICA_REALEZA@HOTMAIL.COM

Endereço: AV BRUNO ZUTTON 4263 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: 3543-1195

Fax: 3543-1625

Celular:

Inscrição Estadual: 33200037-32

Contador: VALDIR PAVANELLO

Telefone contador: 35431270

Representante: ANTONIO BELLÉ

CPF: 125.433.659-15

RG: 1175646

Endereço representante: AV: BRUNO ZUTTON 4275 CASA - INDUSTRIAL - REALEZA/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2514-3 - AUTO MECANICA REALEZA - REALEZA/PR

Conta: 14925-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 003 Lote: 003

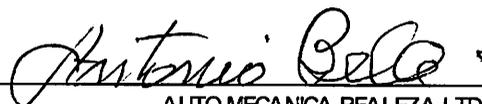
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
028	VÁLVULAS DE ALÍVIO	1,00	UN	48,00	BOSCH	44,00	44,00
029	VÁLVULAS DE ADMISSÃO COD VS 1134	6,00	UN	20,00	EATON	18,50	111,00
030	VÁLVULA DE ESCAPE COD VS1135	6,00	UN	22,00	EATON	20,50	123,00
031	VARETAS DE VÁLVULAS COD 170/036	12,00	UN	18,00	MAHLE	16,00	192,00
032	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTOR MWM 6 CILINDRO E BOMBA INJETORA DESMONTAGEM, ESMIRILHAR VÁLVULAS, FAZER ALTURA CAMISAS, LIMPEZA QUIMICA, MANDRILHAR MANCAIS, MONTAGEM E AJUSTAGEM, PLAINAR BLOCO, PLAINAR CABEÇOTE, RETIFICAR BIELAS DE FERRO, RETIFICAR BUCHAS DE BIELA, RETIFICAR COLOS DE VIRABREQUIM, RETIFICAR SEDES VÁLVULAS, SUBSTITUIR GUIAS DE VÁLVULAS, SUBSTITUIR SEDES, TIRAR E COLOCAR MOTOR, REGULAR BOMBA	1,00	UN	4.242,00	MÃO DE OBRA	4.050,00	4.050,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 9.469,00

TOTAL DA PROPOSTA : 27.651,70

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias



AUTO MECANICA REALEZA LTDA
CNPJ: 77.805.026/0001-31

77.805.026/0001-31

AUTO MECÂNICA REALEZA
LTDA.

Av. Bruno Zutton, 4263,
85770-000 - Realeza - PR.



Município de Planalto - 2014
Classificação por Fornecedor
Convite 39/2014

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
------	-----------------	-----	------------	--------	-------	----------------	-------------	-----

Fornecedor: 2891-AUTO MECANICA REALZALTA
CNPJ: 17.806.028/0001-31 Telefone: 3443-1185 Status: Habilitado 27.651,70

Lote 001 - Lote 001

001	PISTÃO COD 9E	UN	6,00	Habilitado	MAHLE	204,50	1.227,00	*
002	ANÉIS COD 5E	UN	1,00	Habilitado	MAHLE	591,00	591,00	*
003	BRONZINA DE BIELA COD 10-327/6	UN	1,00	Habilitado	METAL LEVE	208,50	208,50	*
004	BRONZINA DE MANCAL COD 20-567/7	UN	1,00	Habilitado	METAL LEVE	394,90	394,90	*
005	BUCHAS DE BIELA COD 87E	UN	1,00	Habilitado	METAL LEVE	79,00	79,00	*
006	BUCHAS DE COMANDO COD 81E	UN	1,00	Habilitado	METAL LEVE	79,00	79,00	*
007	BOMBA DE ÓLEO COD AR-5010	UN	1,00	Habilitado	SCHADEK	572,00	572,00	*
008	VÁLVULA DE ADMISSÃO COD VS-1178	UN	6,00	Habilitado	EATON	132,00	792,00	*
009	VÁLVULA DE ESCAPE COD VS-1178	UN	6,00	Habilitado	EATON	22,80	136,80	*
010	CAMISAS COD 89E	UN	6,00	Habilitado	MAHLE	46,00	276,00	*
011	GUIAS DE VÁLVULAS COD 433010	UN	12,00	Habilitado	RIOSULENSE	10,50	126,00	*
012	RETENTOR COD 810	UN	1,00	Habilitado	SABO	25,00	25,00	*
013	JUNTAS DO MOTOR COD 48906	UN	1,00	Habilitado	SABO	234,00	234,00	*
014	COLA SILICONE COD 1304	UN	1,00	Habilitado	ORBÍ	18,00	18,00	*
015	TINTA COD 13E	UN	1,00	Habilitado	FARBEN	33,00	33,00	*
016	ÓLEO LUBRIFICANTE COD MD400	UN	18,00	Habilitado	SHELL	10,00	180,00	*
017	FILTRO COMBUSTÍVEL COD 51727	UN	2,00	Habilitado	FRAM	8,00	16,00	*
018	FILTROS LUBRIFICANTE COD 33167	UN	1,00	Habilitado	FRAM	28,00	28,00	*
019	ANEL COMPRESSOR A-3222	UN	1,00	Habilitado	MAHLE	51,50	51,50	*
020	BRONZINA COMPRESSOR COD B-135-2	UN	1,00	Habilitado	METAL LEVE	23,00	23,00	*
021	REPARO BOMBA D'AGUA COD UR1313R	UN	1,00	Habilitado	URBA	112,50	112,50	*
022	FLEXÍVEL DA BOMBA COD 290005	UN	2,00	Habilitado	BOSCH	20,00	40,00	*
023	ELEMENTOS DA BOMBA INJETORA	UN	6,00	Habilitado	BOSCH	84,00	504,00	*
024	VÁLVULAS BOMBA INJETORA COD 7231/011	UN	6,00	Habilitado	BOSCH	45,20	271,20	*
025	BICOS INJETORES COD V662916	UN	6,00	Habilitado	BOSCH	68,00	408,00	*
026	REPARO 020 COD 420020	UN	1,00	Habilitado	BOSCH	26,00	26,00	*
027	REPARO 131 COD 420131	UN	1,00	Habilitado	BOSCH	30,00	30,00	*
028	REPARO 220 COD 420220	UN	1,00	Habilitado	BOSCH	44,00	44,00	*
029	PISTÃO BOMBA INJETORA COD 170009	UN	1,00	Habilitado	BOSCH	28,00	28,00	*
030	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RETIFICAR CILINDRO, RET	UN	1,00	Habilitado	MÃO DE OBRA	4.490,00	4.490,00	*

Lote 002 - Lote 002

001	BIELA DE MOTOR COD BM001	UN	2,00	Habilitado	MWM	268,00	536,00	*
002	BOMBA DE ÓLEO COD AR6010	UN	1,00	Habilitado	SCHADEK	267,00	267,00	*
003	BUCHA DE COMANDO COD 86E	UN	1,00	Habilitado	METAL LEVE	39,00	39,00	*
004	BUCHAS DE BIELAS	UN	6,00	Habilitado	METAL LEVE	18,50	111,00	*
005	FILTRO DE COMBUSTÍVEL COD 51768	UN	2,00	Habilitado	FRAM	6,00	12,00	*
006	FILTRO LUBRIFICANTE COD 33167	UN	1,00	Habilitado	FRAM	29,00	29,00	*
007	GUIAS DE VÁLVULAS COD 515090	UN	12,00	Habilitado	RIOSULENSE	11,00	132,00	*
008	BRONZINA BIELA COD 10660	UN	6,00	Habilitado	METAL LEVE	24,50	147,00	*
009	BRONZINA MANCAL COD 21/660	UN	6,00	Habilitado	METAL LEVE	42,90	257,40	*
010	JUNTAS DO MOTOR COD 711066F	UN	1,00	Habilitado	SABO	290,00	290,00	*
011	KITS COD 97E	UN	6,00	Habilitado	MAHLE	257,00	1.542,00	*
012	ÓLEO LUBRIFICANTE COD MD400	UN	15,00	Habilitado	SHELL	10,00	150,00	*
013	REPARO BOMBA D'AGUA COD UR574	UN	1,00	Habilitado	URBA	112,00	112,00	*
014	RESPIRO DO MOTOR COD 043010	UN	1,00	Habilitado	MWM	64,50	64,50	*
015	RETENTORES COD 2803	UN	2,00	Habilitado	SABO	35,00	70,00	*
016	SUPORTE TRAZ. MOTOR	UN	2,00	Habilitado	REI	52,00	104,00	*
017	TINTA COD 13E	UN	1,00	Habilitado	FARBEN	42,00	42,00	*
018	COLA SILICONE COD 1304	UN	1,00	Habilitado	ORBÍ	18,00	18,00	*
019	TUCHOS DE VÁLVULAS COD 512/017	UN	12,00	Habilitado	MWM	19,20	230,40	*
020	VÁLVULA DE ALIVIO COD 431/006	UN	1,00	Habilitado	BOSCH	44,00	44,00	*
021	VÁLVULAS DE ADMISSÃO COD VS - 1134	UN	6,00	Habilitado	EATON	18,50	111,00	*
022	VÁLVULAS DE ESCAPE COD VS- 1135	UN	6,00	Habilitado	EATON	20,50	123,00	*
023	VARETA DE VÁLVULAS COD 1700096	UN	12,00	Habilitado	MAHLE	16,00	192,00	*
024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOR MWMMD-2296 CILINDR	UN	1,00	Habilitado	MÃO DE OBRA	3.150,00	3.150,00	*



Município de Planalto - 2014

Classificação por Fornecedor

Convite 39/2014

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 003 - Lote 003							9.469,00	
001	10733 ELEMETOS COD 7232/11S	UN	6,00	Habilitado	BOSCH	85,00	510,00	*
002	10734 VÁLVULAS COD 7231/011	UN	6,00	Habilitado	BOSCH	52,30	313,80	*
003	10735 ROLAMENTO COD L17M	UN	1,00	Habilitado	BOSCH	84,00	84,00	*
004	10736 ROLAMENTO COD 6203-ZZ	UN	1,00	Habilitado	BOSCH	30,90	30,90	*
005	10737 REPARO 020 COD 420020	UN	1,00	Habilitado	BOSCH	26,00	26,00	*
006	10738 REPARO 131 COD 420/131	UN	1,00	Habilitado	BOSCH	30,00	30,00	*
007	10739 REPARO 400 COD 420/400	UN	1,00	Habilitado	BOSCH	44,00	44,00	*
008	10740 PISTÃO DA BOMBA COD 170/009	UN	1,00	Habilitado	BOSCH	28,00	28,00	*
009	10741 BIELA DO MOTOR COD BM-001	UN	1,00	Habilitado	MWM	268,00	268,00	*
010	10742 BOMBA DE ÓLEO COD AR6010	UN	1,00	Habilitado	SCHADEK	267,00	267,00	*
011	10743 BUCHA DE COMANDO COD 86E	UN	1,00	Habilitado	METAL LEVE	39,00	39,00	*
012	10744 BUCHAS DE BIELAS COD 87E	UN	6,00	Habilitado	METAL LEVE	18,50	111,00	*
013	10745 FILTRO COMBUSTIVEL COD 51768	UN	2,00	Habilitado	FRAM	6,00	12,00	*
014	10746 FILTRO LUBRIFICANTE COD 33167	UN	1,00	Habilitado	FRAM	26,00	26,00	*
015	10747 GUIAS DE VÁLVULAS COD 515/090	UN	12,00	Habilitado	RIOSULENSE	11,00	132,00	*
016	10748 BRONZINA BIELA COD 10/660	UN	6,00	Habilitado	METAL LEVE	24,50	147,00	*
017	10749 BRONZINA MANCAL	UN	6,00	Habilitado	METAL LEVE	42,90	257,40	*
018	10750 JUNTAS DO MOTOR	UN	1,00	Habilitado	SABO	290,00	290,00	*
019	10751 KITS COD 97E	UN	6,00	Habilitado	MAHLE	257,00	1.542,00	*
020	10752 OLEO LUBRIFICANTE COD MD400	UN	15,00	Habilitado	SHELL	10,00	150,00	*
021	10753 REPARO BOMBA DÁGUA	UN	1,00	Habilitado	URBA	112,00	112,00	*
022	10754 RESPIRO DO MOTOR COD 043/010	UN	1,00	Habilitado	MWM	64,50	64,50	*
023	10755 RETENTORES COD 2803	UN	2,00	Habilitado	SABO	35,00	70,00	*
024	10756 SUPORTE TRAZEIRO MOTOR COD R288	UN	2,00	Habilitado	REI	52,00	104,00	*
025	10757 TINTA 13E	UN	1,00	Habilitado	FARBEN	42,00	42,00	*
026	10758 COLA SILICONE	UN	1,00	Habilitado	ORBI	18,00	18,00	*
027	10759 TUCHOS DE VÁLVULAS	UN	12,00	Habilitado	MWM	19,20	230,40	*
028	10760 VÁLVULAS DE ALMO	UN	1,00	Habilitado	BOSCH	44,00	44,00	*
029	10761 VÁLVULAS DE ADMISSÃO COD VS 1134	UN	6,00	Habilitado	EATON	18,50	111,00	*
030	10762 VÁLVULA DE ESCAPE COD VS1135	UN	6,00	Habilitado	EATON	20,50	123,00	*
031	10763 VARETAS DE VÁLVULAS COD 170/036	UN	12,00	Habilitado	MAHLE	16,00	192,00	*
032	10764 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTOR MWM 6 CILINDRO	UN	1,00	Habilitado	MÃO DE OBRA	4.050,00	4.050,00	*
VALOR TOTAL:							27.651,70	



Município de Planalto - 2014

Mapa da Licitação

Convite 39/2014

Equipamentos

Página 1

Data abertura: 13/11/2014

Data julgamento: 13/11/2014

Data homologação:

CNPJ: 77.805.026/0001-31					
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001					
001	PISTÃO COD 9E	UN	6,00	204,50 *	MAHLE
002	ANÉIS COD 5E	UN	1,00	591,00 *	MAHLE
003	BRONZINA DE BIELA COD 10-327/6	UN	1,00	208,50 *	METAL LEVE
004	BRONZINA DE MANCAL COD 20-567/7	UN	1,00	384,90 *	METAL LEVE
005	BUCHA DE COMANDO COD 81E	UN	1,00	79,00 *	METAL LEVE
006	BUCHAS DE BIELA COD 87E	UN	6,00	19,00 *	METAL LEVE
007	BOMBA DE ÓLEO COD AR-5010	UN	1,00	572,00 *	SCHADEK
008	VÁLVULA DE ADMISSÃO COD VS-1177	UN	6,00	22,00 *	EATON
009	VÁLVULA DE ESCAPE COD VS-1178	UN	6,00	22,80 *	EATON
010	CAMISAS COD 89E	UN	6,00	46,00 *	MAHLE
011	GUIAS DE VÁLVULAS COD 433/010	UN	12,00	10,50 *	RIOSULENSE
012	RETENTOR COD 810	UN	1,00	25,00 *	SABO
013	JUNTAS DO MOTOR COD 48806	UN	1,00	234,00 *	SABO
014	COLA SILICONE COD 1304	UN	1,00	18,00 *	ORBI
015	TINTA COD 13E	UN	1,00	33,00 *	FARBEN
016	OLEO LUBRIFICANTE COD MD400	UN	18,00	10,00 *	SHELL
017	FILTRO COMBUSTÍVEL COD 51727	UN	2,00	8,00 *	FRAM
018	FILTROS LUBRIFICANTE COD 33167	UN	1,00	28,00 *	FRAM
019	ANEL COMPRESSOR A-322/2	UN	1,00	51,50 *	MAHLE
020	BRONZINA COMPRESSOR COD B-135-2	UN	1,00	23,00 *	METAL LEVE
021	REPARO BOMBA D'AGUA COD UR1313R	UN	1,00	112,50 *	URBA
022	FLEXÍVEL DA BOMBA COD 290/005	UN	2,00	20,00 *	BOSCH
023	ELEMENTOS DA BOMBA INJETORA	UN	6,00	84,00 *	BOSCH
024	VALVULAS BOMBA INJETORA COD 7231/01	UN	6,00	45,20 *	BOSCH
025	BICOS INJETORES COD V562916	UN	6,00	68,00 *	BOSCH
026	REPARO 020 COD 420/020	UN	1,00	26,00 *	BOSCH
027	REPARO 131 COD 420/131	UN	1,00	30,00 *	BOSCH
028	REPARO 220 COD 420/220	UN	1,00	44,00 *	BOSCH
029	PISTÃO BOMBA INJETORA COD 170/009	UN	1,00	28,00 *	BOSCH
030	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RETIFICAR CIL	UN	1,00	4.490,00 *	MÃO DE OBRA

Lote 002 - Lote 002

CNPJ: 77.805.026/0001-31 - AUTO MECANICA REALEZA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: OLDECIR CAMPOS, na versão: 5509 w

13/11/2014 16:58:28



Município de Planalto - 2014
Mapa da Licitação
Convite 39/2014

Equipe:

Página:2

Data abertura: 13/11/2014

Data julgamento: 13/11/2014

Data homologação:

CNPJ: 77.805.026/0001-31					
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	
001	BIELA DE MOTOR COD BM001	UN	2,00	268,00 *	MWM
002	BOMBA DE OLEO COD AR6010	UN	1,00	267,00 *	SCHADEK
003	BUCHA DE COMANDOCOD 86E	UN	1,00	39,00 *	METAL LEVE
004	BUCHAS DE BIELAS	UN	6,00	18,50 *	METAL LEVE
005	FILTRO DE COMBUSTÍVEL COD 51768	UN	2,00	6,00 *	FRAM
006	FILTRO LUBRIFICANTE COD 33167	UN	1,00	29,00 *	FRAM
007	GUIAS DE VÁLVULAS COD 515/090	UN	12,00	11,00 *	RIOSULENSE
008	BRONZINA BIELA COD 10660	UN	6,00	24,50 *	METAL LEVE
009	BRONZINA MANCAL COD 21660	UN	6,00	42,90 *	METAL LEVE
010	JUNTAS DO MOTOR COD 71106EF	UN	1,00	290,00 *	SABO
011	KITS COD 97E	UN	6,00	257,00 *	MAHLE
012	OLEO LUBRIFICANTE COD MD400	UN	15,00	10,00 *	SHELL
013	REPARO BOMBA D'AGUA COD UR574	UN	1,00	112,00 *	URBA
014	RESPIRO DO MOTOR COD 043/010	UN	1,00	64,50 *	MWM
015	RETENTORES COD 2803	UN	2,00	35,00 *	SABO
016	SUPORTE TRAZ. MOTOR	UN	2,00	52,00 *	REI
017	TINTA COD13E	UN	1,00	42,00 *	FARBEN
018	COLA SILICONE COD 1304	UN	1,00	18,00 *	ORBI
019	TUCHOS DE VÁLVULAS COD 512/017	UN	12,00	19,20 *	MWM
020	VALVULA DE ALVIO COD 431/006	UN	1,00	44,00 *	BOSCH
021	VÁLVULAS DE ADMISSÃO COD VS - 1134	UN	6,00	18,50 *	EATON
022	VÁLVULAS DE ESCAPE COD VS- 1135	UN	6,00	20,50 *	EATON
023	VARETA DE VÁLVULAS COD 170/036	UN	12,00	16,00 *	MAHLE
024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOR MWMD-	UN	1,00	3.150,00 *	MÃO DE OBRA
Lote 003 - Lote 003					
001	ELEMETOS COD 7232/11S	UN	6,00	85,00 *	BOSCH
002	VÁLVULAS COD 7231/011	UN	6,00	52,30 *	BOSCH
003	ROLAMENTO COD L17M	UN	1,00	84,00 *	BOSCH
004	ROLAMENTO COD 6203-ZZ	UN	1,00	30,90 *	BOSCH
005	REPARO 020 COD 420/020	UN	1,00	26,00 *	BOSCH
006	REPARO 131 COD 420/131	UN	1,00	30,00 *	BOSCH
007	REPARO 400 COD 420/400	UN	1,00	44,00 *	BOSCH
008	PISTÃO DA BOMBA COD 170/009	UN	1,00	28,00 *	BOSCH

CNPJ: 77.805.026/0001-31 - AUTO MECANICA REALEZA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: OLDECIR CAMPOS, na versão: 5509 w

13/11/2014 16:58:28



Município de Planalto - 2014

Mapa da Licitação

Convite 39/2014

Esquema

Página:3

Data abertura: 13/11/2014

Data julgamento: 13/11/2014

Data homologação:

CNPJ: 77.805.026/0001-31

	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
009	BIELA DO MOTOR COD BM-001	UN	1,00	268,00 *	MVM
010	BOMBA DE ÓLEO COD AR6010	UN	1,00	267,00 *	SCHADEK
011	BUCHA DE COMANDO COD 88E	UN	1,00	39,00 *	METAL LEVE
012	BUCHAS DE BIELAS COD 87E	UN	6,00	18,50 *	METAL LEVE
013	FILTRO COMBUSTIVEL COD 51768	UN	2,00	6,00 *	FRAM
014	FILTRO LUBRIFICANTE COD 33167	UN	1,00	26,00 *	FRAM
015	GUIAS DE VALVULAS COD515090	UN	12,00	11,00 *	RIOSULENSE
016	BRONZINA BIELA COD 10660	UN	6,00	24,50 *	METAL LEVE
017	BRONZINA MANCAL	UN	6,00	42,90 *	METAL LEVE
018	JUNTAS DO MOTOR	UN	1,00	290,00 *	SABO
019	KITS COD 97E	UN	6,00	257,00 *	MAHLE
020	OLEO LUBRIFICANTE COD MD400	UN	15,00	10,00 *	SHELL
021	REPARO BOMBA DÁGUA	UN	1,00	112,00 *	URBA
022	RESPIRO DO MOTOR COD 043/010	UN	1,00	64,50 *	MVM
023	RETENTORES COD 2803	UN	2,00	35,00 *	SABO
024	SUPORTE TRAZEIRO MOTOR COD R288	UN	2,00	52,00 *	REI
025	TINTA 13E	UN	1,00	42,00 *	FARBEN
026	COLA SILICONE	UN	1,00	18,00 *	ORBI
027	TUCHOS DE VÁLVULAS	UN	12,00	19,20 *	MVM
028	VÁLVULAS DE ALÍVIO	UN	1,00	44,00 *	BOSCH
029	VÁLVULAS DE ADMISSÃO COD VS 1134	UN	6,00	18,50 *	EATON
030	VÁLVULA DE ESCAPE COD VS1135	UN	6,00	20,50 *	EATON
031	VARETAS DE VÁLVULAS COD 170/036	UN	12,00	16,00 *	MAHLE
032	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTOR	UN	1,00	4.050,00 *	MÃO DE OBRA

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

27.651,70

EDITAL CONVITE Nº 039/2014

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos treze dias de novembro de 2014 às dezesseis horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 001/2014, que trata da seleção de proposta para contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinados ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários desta Prefeitura Municipal de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 29.294,00 (vinte e nove mil e duzentos e noventa e quatro reais). Iniciada a reunião constatou-se que 04 (quatro) empresas receberam convite, sendo elas: AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA., REALEZA MOTORES LTDA. NELDO LIEGEL MARTINS E JONAS RODRIGO STURM. Sendo que a empresa JONAS RODRIGO STURM, não manifestou interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA. A empresa a empresa REALEZA MOTORES LTDA., não cumpriu com o disposto no item 06 (da habilitação), pertinente ausência de apresentação da prova de regularidade relativa Certidão Negativa Municipal, ficando então por esse único motivo declarada "inabilitada" a respectiva empresa. A empresa NELDO LIEGEL MARTINS, não cumpriu com o disposto no item 06 (da habilitação), pertinente ausência de apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, ficando então por esse único motivo declarada "inabilitada" a respectiva empresa. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente



quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação,

procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta, onde constatou-

se que consagrou-se vencedora a empresa subseqüente:

AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA.

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Prego unit.	Prego total
1	1	PISTÃO COD 9E	MAHLE	UN	6,00	204,50	1.227,00
1	2	ANÊIS COD 5E	MAHLE	UN	1,00	591,00	591,00
1	3	BRONZINA DE BIELA COD 10-327/6	METAL LEVE	UN	1,00	208,50	208,50
1	4	BRONZINA DE MANCAL COD 20-567/7	METAL LEVE	UN	1,00	384,90	384,90
1	5	BUCHA DE COMANDO COD 81E	METAL LEVE	UN	1,00	79,00	79,00
1	6	BUCHAS DE BIELA COD 87E	METAL LEVE	UN	6,00	19,00	114,00
1	7	BOMBA DE ÓLEO COD AR-5010	SCHADEK	UN	1,00	572,00	572,00
1	8	VALVULA DE ADMISSÃO COD VS-1177	EATON	UN	6,00	22,00	132,00
1	9	VALVULA DE ESCAPE COD VS-1178	EATON	UN	6,00	22,80	136,80
1	10	CAMISAS COD 89E	MAHLE	UN	6,00	46,00	276,00
1	11	GUIAS DE VALVULAS COD 433/010	RIOSULENSE	UN	12,00	10,50	126,00
1	12	RETENTOR COD 810	SABO	UN	1,00	25,00	25,00
1	13	JUNTAS DO MOTOR COD 48806	SABO	UN	1,00	234,00	234,00
1	14	COLA SILICONE COD 1304	ORBI	UN	1,00	18,00	18,00
1	15	TINTA COD 13E	FARBEN	UN	1,00	33,00	33,00
1	16	ÓLEO LUBRIFICANTE COD M/D400	SHELL	UN	18,00	10,00	180,00
1	17	FILTRO COMBUSTIVEL COD 51727	FRAM	UN	2,00	8,00	16,00
1	18	FILTROS LUBRIFICANTE COD 33167	FRAM	UN	1,00	28,00	28,00
1	19	ANEL COMPRESSOR A-322/2	MAHLE	UN	1,00	51,50	51,50
1	20	BRONZINA COMPRESSOR COD B-135-2	METAL LEVE	UN	1,00	23,00	23,00
1	21	REPARO BOMBA D'AGUA COD UR1313R	URBA	UN	1,00	112,50	112,50
1	22	FLEXIVEL DA BOMBA COD 290/005	BOSCH	UN	2,00	20,00	40,00
1	23	ELEMENTOS DA BOMBA INJETORA	BOSCH	UN	6,00	84,00	504,00
1	24	VALVULAS BOMBA INJETORA COD 7231/011	BOSCH	UN	6,00	45,20	271,20
1	25	BICOS INJETORES COD V562916	BOSCH	UN	6,00	68,00	408,00
1	26	REPARO 020 COD 420/020	BOSCH	UN	1,00	26,00	26,00
1	27	REPARO 131 COD 420/131	BOSCH	UN	1,00	30,00	30,00
1	28	REPARO 220 COD 420/220	BOSCH	UN	1,00	44,00	44,00
1	29	PISTÃO BOMBA INJETORA COD 170/009	BOSCH	UN	1,00	28,00	28,00
1	30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÃO DE OBRA	UN	1,00	4490,00	4490,00	
						4490,00	4490,00

Handwritten signatures and initials.

		RETIFICAR CILINDRO, RETIFICAR VIRABREQUIM, RETIFICAR COMANDO, RETIFICAR BUCHAS DE BIELA, RETIFICAR BIELAS DE FERRO, BUCHAS DE COMANDO, MANDRILHAR MANCAIS, PLAINAR CABEÇOTE, COLOCAÇÃO DE CAMISAS, MONTAJEM E AJUSTAGEM, ESMIRILHAR VÁLVULAS, DESMONTAGEM, LIMPEZA QUIMICA, PINTURA MOTOR, SEDES DE VÁLVULAS, TIRAR E COLOCAR MOTOR, LIMPEZA DE RADIADOR, REGULAR BOMBA INJETORA					
2	1	BIELA DE MOTOR COD BM001	MWM	UN	2,00	268,00	536,00
2	2	BOMBA DE OLEO COD AR6010	SCHADEK	UN	1,00	267,00	267,00
2	3	BUCHA DE COMANDO COD 86E	METAL LEVE	UN	1,00	39,00	39,00
2	4	BUCHAS DE BIELAS	METAL LEVE	UN	6,00	18,50	111,00
2	5	FILTRO DE COMBUSTÍVEL COD 51768	FRAM	UN	2,00	6,00	12,00
2	6	FILTRO LUBRIFICANTE COD 33167	FRAM	UN	1,00	29,00	29,00
2	7	GUIAS DE VÁLVULAS COD 515/090	RIOSULENSE	UN	12,00	11,00	132,00
2	8	BRONZINA BIELA COD 10/660	METAL LEVE	UN	6,00	24,50	147,00
2	9	BRONZINA MANCAL COD 21/660	METAL LEVE	UN	6,00	42,90	257,40
2	10	JUNTAS DO MOTOR COD 71106EF	SABO	UN	1,00	290,00	290,00
2	11	KITS COD 97E	MAHLE	UN	6,00	257,00	1.542,00
2	12	OLEO LUBRIFICANTE COD MD400	SHELL	UN	15,00	10,00	150,00
2	13	REPARO BOMBA D'AGUA COD UR574	URBA	UN	1,00	112,00	112,00
2	14	RESPIRO DO MOTOR COD 043/010	MWM	UN	1,00	64,50	64,50
2	15	RETENTORES COD 2803	SABO	UN	2,00	35,00	70,00
2	16	SUPORTE TRAZ. MOTOR	REI	UN	2,00	52,00	104,00
2	17	TINTA COD 13E	FARBEN	UN	1,00	42,00	42,00
2	18	COLA SILICONE COD 1304	ORBI	UN	1,00	18,00	18,00
2	19	TUCHOS DE VÁLVULAS COD 512/017	MWM	UN	12,00	19,20	230,40
2	20	VALVULA DE ALIVIO COD 431/006	BOSCH	UN	1,00	44,00	44,00
2	21	VÁLVULAS DE ADMISSÃO COD VS - 1134	EATON	UN	6,00	18,50	111,00
2	22	VÁLVULAS DE ESCAPE COD VS- 1135	EATON	UN	6,00	20,50	123,00
2	23	VARETA DE VÁLVULAS COD 170/036	MAHLE	UN	12,00	16,00	192,00

M. F. Pauls

2	24	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOR MWMD-229 6 CILINDRO DESMONTAGEM, ESMIRILHAR VÁLVULAS, FAZER ALTURA CAMISAS, LIMPEZA QUIMICA, MANDRILHAR MANCAIS, MONTAGEM E AJUSTAGEM, PLAINAR BLOCOS, PLAINAR CABEÇOTE, RETIFICAR BIELAS DE FERRO, RETIFICAR COLOS VIRABRIQUIM, RETIFICAR SEDES VALVULAS, SUBSTITIR GUIAS DE VALVULAS, SUBSTITUIR SEDES, TIRAR E COLOCAR MOTOR.	MÃO DE OBRA	UN	1,00	3.150,00	3.150,00
3	1	ELEMETOS COD 7232/11S	BOSCH	UN	6,00	85,00	510,00
3	2	VÁLVULAS COD 7231/011	BOSCH	UN	6,00	52,30	313,80
3	3	ROLAMENTO COD L17M	BOSCH	UN	1,00	84,00	84,00
3	4	ROLAMENTO COD 6203-ZZ	BOSCH	UN	1,00	30,90	30,90
3	5	REPARO 020 COD 420/020	BOSCH	UN	1,00	26,00	26,00
3	6	REPARO 131 COD 420/131	BOSCH	UN	1,00	30,00	30,00
3	7	REPARO 400 COD 420/400	BOSCH	UN	1,00	44,00	44,00
3	8	PISTÃO DA BOMBA COD 170/009	BOSCH	UN	1,00	28,00	28,00
3	9	BIELA DO MOTOR COD BM-001	MWM	UN	1,00	268,00	268,00
3	10	BOMBA DE ÓLEO COD AR6010	SCHADEK	UN	1,00	267,00	267,00
3	11	BUCHA DE COMANDO COD 86E	METAL LEVE	UN	1,00	39,00	39,00
3	12	BUCHAS DE BIELAS COD 87E	METAL LEVE	UN	6,00	18,50	111,00
3	13	FILTRO COMBUSTIVEL COD 51768	FRAM	UN	2,00	6,00	12,00
3	14	FILTRO LUBRIFICANTE COD 33167	FRAM	UN	1,00	26,00	26,00
3	15	GUIAS DE VALVULAS COD515/090	RIOSULENSE	UN	12,00	11,00	132,00
3	16	BRONZINA BIELA COD 10/660	METAL LEVE	UN	6,00	24,50	147,00
3	17	BRONZINA MANCAL	METAL LEVE	UN	6,00	42,90	257,40
3	18	JUNTAS DO MOTOR	SABO	UN	1,00	290,00	290,00
3	19	KITS COD 97E	MAHLE	UN	6,00	257,00	1.542,00
3	20	OLEO LUBRIFICANTE COD MD400	SHELL	UN	15,00	10,00	150,00
3	21	REPARO BOMBA DÁGUA	URBA	UN	1,00	112,00	112,00
3	22	RESPIRO DO MOTOR COD 043/010	MWM	UN	1,00	64,50	64,50
3	23	RETENTORES COD 2803	SABO	UN	2,00	35,00	70,00
3	24	SUPORTE TRAZEIRO MOTOR COD R288	REI	UN	2,00	52,00	104,00
3	25	TINTA 13E	FARBEN	UN	1,00	42,00	42,00
3	26	COLA SILICONE	ORBI	UN	1,00	18,00	18,00
3	27	TUCHOS DE VÁLVULAS	MWM	UN	12,00	19,20	230,40
3	28	VÁLVULAS DE ALÍVIO	BOSCH	UN	1,00	44,00	44,00

9 f. p. p. p.

3	29	VÁLVULAS DE ADMISSÃO COD VS 1134	EATON	UN	6,00	18,50	111,00
3	30	VÁLVULA DE ESCAPE COD VS1135	EATON	UN	6,00	20,50	123,00
3	31	VARETAS DE VÁLVULAS COD 170/036	MAHLE	UN	12,00	16,00	192,00
3	32	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTOR MWM 6 CILINDRO E BOMBA INJETORA DESMONTAGEM, ESMIRILHAR VÁLVULAS, FAZER ALTURA CAMISAS, LIMPEZA QUIMICA, MANDRILHAR MANCAIS, MONTAGEM E AJUSTAGEM, PLAINAR BLOCO, PLAINAR CABEÇOTE, RETIFICAR BIELAS DE FERRO, RETIFICAR BUCHAS DE BIELA, RETIFICAR COLOS DE VIRABREQUIM, RETIFICAR SEDES VÁLVULAS, SUBSTITUIR GUIAS DE VÁLVULAS, SUBSTITUIR SEDES, TIRAR E COLOCAR MOTOR, REGULAR BOMBA	MÃO DE OBRA	UN	1,00	4.050,00	4.050,00
TOTAL							27.651,70

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço por lote. A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Serviços Rodoviários, em até 15 (quinze) dias, contados após a entrega/retirada do objeto. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, e com apresentação das respectivas notas fiscais. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/12/2015. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.


LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747.491.029-20


CARLA FATIMA MOMBACH
STURM
Membro
027.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 039/2014

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinados ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários desta Prefeitura Municipal de Planalto, conforme abaixo segue:

AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA.				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	PISTÃO COD 9E	1.227,00
1	1	2	ANÉIS COD 5E	591,00
1	1	3	BRONZINA DE BIELA COD 10-327/6	208,50
1	1	4	BRONZINA DE MANCAL COD 20-567/7	384,90
1	1	5	BUCHA DE COMANDO COD 81E	79,00
1	1	6	BUCHAS DE BIELA COD 87E	114,00
1	1	7	BOMBA DE ÓLEO COD AR-5010	572,00
1	1	8	VÁLVULA DE ADMISSÃO COD VS-1177	132,00
1	1	9	VÁLVULA DE ESCAPE COD VS-1178	136,80
1	1	10	CAMISAS COD 89E	276,00
1	1	11	GUIAS DE VÁLVULAS COD 433/010	126,00
1	1	12	RETENTOR COD 810	25,00
1	1	13	JUNTAS DO MOTOR COD 48806	234,00
1	1	14	COLA SILICONE COD 1304	18,00
1	1	15	TINTA COD 13E	33,00
1	1	16	OLEO LUBRIFICANTE COD MD400	180,00
1	1	17	FILTRO COMBUSTÍVEL COD 51727	16,00
1	1	18	FILTROS LUBRIFICANTE COD 33167	28,00
1	1	19	ANEL COMPRESSOR A-322/2	51,50
1	1	20	BRONZINA COMPRESSOR COD B-135-2	23,00
1	1	21	REPARO BOMBA D'ÁGUA	112,50

Handwritten signature: R. R. Reis



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

COD UR1313R				
1	1	22	FLEXÍVEL DA BOMBA COD 290/005	40,00
1	1	23	ELEMENTOS DA BOMBA INJETORA	504,00
1	1	24	VALVULAS BOMBA INJETORA COD 7231/011	271,20
1	1	25	BICOS INJETORES COD V562916	408,00
1	1	26	REPARO 020 COD 420/020	26,00
1	1	27	REPARO 131 COD 420/131	30,00
1	1	28	REPARO 220 COD 420/220	44,00
1	1	29	PISTÃO BOMBA INJETORA COD 170/009	28,00
1	1	30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RETIFICAR CILINDRO, RETIFICAR VIRABREQUIM, RETIFICAR COMANDO, RETIFICAR BUCHAS DE BIELA, RETIFICAR BIELAS DE FERRO, BUCHAS DE COMANDO, MANDRILHAR MANCAIS, PLAINAR CABEÇOTE, COLOCAÇÃO DE CAMISAS, MONTAJEM E AJUSTAGEM, ESMIRILHAR VÁLVULAS, DESMONTAGEM, LIMPEZA QUIMICA, PINTURA MOTOR, SEDES DE VÁLVULAS, TIRAR E COLOCAR MOTOR, LIMPEZA DE RADIADOR, REGULAR BOMBA INJETORA	4.490,00
1	2	1	BIELA DE MOTOR COD BM001	536,00
1	2	2	BOMBA DE OLEO COD AR6010	267,00
1	2	3	BUCHA DE COMANDO COD 86E	39,00
1	2	4	BUCHAS DE BIELAS	111,00
1	2	5	FILTRO DE COMBUSTÍVEL COD 51768	12,00
1	2	6	FILTRO LUBRIFICANTE COD 33167	29,00
1	2	7	GUIAS DE VÁLVULAS COD 515/090	132,00
1	2	8	BRONZINA BIELA COD 10/660	147,00
1	2	9	BRONZINA MANCAL COD 21/660	257,40

Handwritten signature: J. F. Jaks



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

1	2	10	JUNTAS DO MOTOR COD 71106EF	290,00
1	2	11	KITS COD 97E	1.542,00
1	2	12	OLEO LUBRIFICANTE COD MD400	150,00
1	2	13	REPARO BOMBA D'AGUA COD UR574	112,00
1	2	14	RESPIRO DO MOTOR COD 043/010	64,50
1	2	15	RETENTORES COD 2803	70,00
1	2	16	SUPORTE TRAZ. MOTOR	104,00
1	2	17	TINTA COD13E	42,00
1	2	18	COLA SILICONE COD 1304	18,00
1	2	19	TUCHOS DE VÁLVULAS COD 512/017	230,40
1	2	20	VALVULA DE ALIVIO COD 431/006	44,00
1	2	21	VÁLVULAS DE ADMISSÃO COD VS - 1134	111,00
1	2	22	VÁLVULAS DE ESCAPE COD VS- 1135	123,00
1	2	23	VARETA DE VÁLVULAS COD 170/036	192,00
1	2	24	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOR MWMD-229 6 CILINDRO DESMONTAGEM, ESMIRILHAR VÁLVULAS, FAZER ALTURA CAMISAS, LIMPEZA QUIMICA, MANDRILHAR MANCAIS, MONTAGEM E AJUSTAGEM, PLAINAR BLOCOS, PLAINAR CABEÇOTE, RETIFICAR BIELAS DE FERRO, RETIFICAR COLOS VIRABRIQUIM, RETIFICAR SEDES VALVULAS, SUBSTITIR GUIAS DE VALVULAS, SUBSTITUIR SEDES, TIRAR E COLOCAR MOTOR.	3.150,00
1	3	1	ELEMETOS COD 7232/11S	510,00
1	3	2	VÁLVULAS COD 7231/011	313,80
1	3	3	ROLAMENTO COD L17M	84,00
1	3	4	ROLAMENTO COD 6203-ZZ	30,90
1	3	5	REPARO 020 COD 420/020	26,00
1	3	6	REPARO 131 COD 420/131	30,00
1	3	7	REPARO 400 COD 420/400	44,00

Handwritten signature: g f jals



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

1	3	8	PISTÃO DA BOMBA COD 170/009	28,00
1	3	9	BIELA DO MOTOR COD BM-001	268,00
1	3	10	BOMBA DE ÓLEO COD AR6010	267,00
1	3	11	BUCHA DE COMANDO COD 86E	39,00
1	3	12	BUCHAS DE BIELAS COD 87E	111,00
1	3	13	FILTRO COMBUSTIVEL COD 51768	12,00
1	3	14	FILTRO LUBRIFICANTE COD 33167	26,00
1	3	15	GUIAS DE VALVULAS COD515/090	132,00
1	3	16	BRONZINA BIELA COD 10/660	147,00
1	3	17	BRONZINA MANCAL	257,40
1	3	18	JUNTAS DO MOTOR	290,00
1	3	19	KITS COD 97E	1.542,00
1	3	20	OLEO LUBRIFICANTE COD MD400	150,00
1	3	21	REPARO BOMBA DÁGUA	112,00
1	3	22	RESPIRO DO MOTOR COD 043/010	64,50
1	3	23	RETENTORES COD 2803	70,00
1	3	24	SUPORTE TRAZEIRO MOTOR COD R288	104,00
1	3	25	TINTA 13E	42,00
1	3	26	COLA SILICONE	18,00
1	3	27	TUCHOS DE VÁLVULAS	230,40
1	3	28	VÁLVULAS DE ALÍVIO	44,00
1	3	29	VÁLVULAS DE ADMISSÃO COD VS 1134	111,00
1	3	30	VÁLVULA DE ESCAPE COD VS1135	123,00
1	3	31	VARETAS DE VÁLVULAS COD 170/036	192,00
1	3	32	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTOR MWM 6 CILINDRO E BOMBA INJETORA DESMONTAGEM, ESMIRILHAR VÁLVULAS, FAZER ALTURA CAMISAS, LIMPEZA QUIMICA, MANDRILHAR MANCAIS, MONTAGEM E AJUSTAGEM, PLAINAR BLOCO, PLAINAR CABEÇOTE, RETIFICAR	4.050,00

19 R para



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

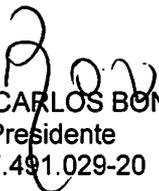
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			BIELAS DE FERRO, RETIFICAR BUCHAS DE BIELA, RETIFICAR COLOS DE VIRABREQUIM, RETIFICAR SEDES VÁLVULAS, SUBSTITUIR GUIAS DE VÁLVULAS, SUBSTITUIR SEDES, TIRAR E COLOCAR MOTOR, REGULAR BOMBA	
--	--	--	--	--

Planalto-Pr., 13 de novembro de 2014


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM.
Membro
027.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

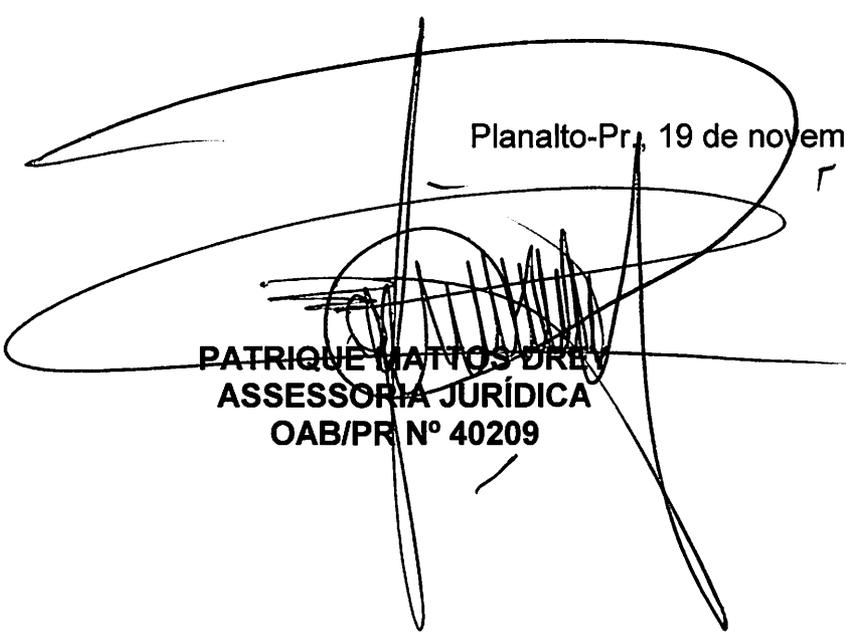
PLANALTO

PARANÁ

PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 039/2014

O presente Processo de Licitação nº 039/2014, na modalidade de Convite, pelo critério menor preço por lote, referente à contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinados ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários desta Prefeitura Municipal de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando ao vencedor os respectivos objetos.

Planalto-Pr., 19 de novembro de 2014


PATRIQUE MATTOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Convite nº 039/2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinados ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários desta Prefeitura Municipal de Planalto, em favor da empresa **AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA.**, e em consequência **ADJUDICA** os objetos em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 20 de novembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 245/2014 CONVITE Nº 039/2014

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Auto Mecânica Realeza Ltda. na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 77.805.026/0001-31, com sede na Av. Bruno Zuttion, nº 4263, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador Sr. **ANTONIO BELLÉ**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.175.646 SSP-PR. e do CPF nº 125.433.659-15, residente e domiciliado na Av. Bruno Zuttion, s/nº, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinados ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários desta Prefeitura Municipal de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - MB 1113 - 6 CILINDROS						
ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	06	UN	PISTÃO COD 9E	MAHLE	204,50	1.227,00
02	01	UN	ANÉIS COD 5E	MAHLE	591,00	591,00
03	01	UN	BRONZINA DE BIELA COD 10-327/6	METAL LEVE	208,50	208,50
04	01	UN	BRONZINA DE MANCAL COD 20-567/7	METAL LEVE	384,90	384,90
05	01	UN	BUCHA DE COMANDO COD 81E	METAL LEVE	79,00	79,00
06	06	UN	BUCHAS DE BIELA COD 87E	METAL LEVE	19,00	114,00
07	01	UN	BOMBA DE ÓLEO COD AR-5010	SCHADEK	572,00	572,00
08	06	UN	VÁLVULA DE ADMISSÃO COD VS-1177	EATON	22,00	132,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

09	06	UN	VÁLVULA DE ESCAPE COD VS-1178	EATON	22,80	136,80
10	06	UN	CAMISAS COD 89E	MAHLE	46,00	276,00
11	12	UN	GUIAS DE VÁLVULAS COD 433/010	RIOSULEN SE	10,50	126,00
12	01	UN	RETENTOR COD 810	SABO	25,00	25,00
13	01	UN	JUNTAS DO MOTOR COD 48806	SABO	234,00	234,00
14	01	UN	COLA SILICONE COD 1304	ORBI	18,00	18,00
15	01	UN	TINTA COD 13E	FARBEN	33,00	33,00
16	18	UN	OLEO LUBRIFICANTE COD MD400	SHELL	10,00	180,00
17	02	UN	FILTRO COMBUSTÍVEL COD 51727	FRAM	8,00	16,00
18	01	UN	FILTROS LUBRIFICANTE COD 33167	FRAM	28,00	28,00
19	01	UN	ANEL COMPRESSOR A- 322/2	MAHLE	51,50	51,50
20	01	UN	BRONZINA COMPRESSOR COD B-135-2	METAL LEVE	23,00	23,00
21	01	UN	REPARO BOMBA D'AGUA COD UR1313R	URBA	112,50	112,50
22	02	UN	FLEXÍVEL DA BOMBA COD 290/005	BOSCH	20,00	40,00
23	06	UN	ELEMENTOS DA BOMBA INJETORA	BOSCH	84,00	504,00
24	06	UN	VALVULAS BOMBA INJETORA COD 7231/011	BOSCH	45,20	271,20
25	06	UN	BICOS INJETORES COD V562916	BOSCH	68,00	408,00
26	01	UN	REPARO 020 COD 420/020	BOSCH	26,00	26,00
27	01	UN	REPARO 131 COD 420/131	BOSCH	30,00	30,00
28	01	UN	REPARO 220 COD 420/220	BOSCH	44,00	44,00
29	01	UN	PISTÃO BOMBA INJETORA COD 170/009	BOSCH	28,00	28,00
30	01	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RETIFICAR CILINDRO, RETIFICAR VIRABREQUIM, RETIFICAR COMANDO, RETIFICAR BUCHAS DE BIELA, RETIFICAR BIELAS DE FERRO, BUCHAS DE COMANDO, MANDRILHAR MANCAIS, PLAINAR CABEÇOTE, COLOCAÇÃO DE CAMISAS, MONTAJEM E	MÃO DE OBRA	4.490,00	4.490,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			AJUSTAGEM, ESMIRILHAR VÁLVULAS, DESMONTAGEM, LIMPEZA QUIMICA, PINTURA MOTOR, SEDES DE VÁLVULAS, TIRAR E COLOCAR MOTOR, LIMPEZA DE RADIADOR, REGULAR BOMBA INJETORA			
TOTAL						10.409,40
LOTE: 2 - MWM D-229 6 CILINDROS						
01	02	UN	BIELA DE MOTOR COD BM001	MWM	268,00	536,00
02	01	UN	BOMBA DE OLEO COD AR6010	SCHADEK	267,00	267,00
03	01	UN	BUCHA DE COMANDOCOD 86E	METAL LEVE	39,00	39,00
04	06	UN	BUCHAS DE BIELAS	METAL LEVE	18,50	111,00
05	02	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL COD 51768	FRAM	6,00	12,00
06	01	UN	FILTRO LUBRIFICANTE COD 33167	FRAM	29,00	29,00
07	12	UN	GUIAS DE VÁLVULAS COD 515/090	RIOSULEN SE	11,00	132,00
08	06	UN	BRONZINA BIELA COD 10/660	METAL LEVE	24,50	147,00
09	06	UN	BRONZINA MANCAL COD 21/660	METAL LEVE	42,90	257,40
10	01	UN	JUNTAS DO MOTOR COD 71106EF	SABO	290,00	290,00
11	06	UN	KITS COD 97E	MAHLE	257,00	1.542,00
12	15	UN	OLEO LUBRIFICANTE COD MD400	SHELL	10,00	150,00
13	01	UN	REPARO BOMBA D'AGUA COD UR574	URBA	112,00	112,00
14	01	UN	RESPIRO DO MOTOR COD 043/010	MWM	64,50	64,50
15	02	UN	RETENTORES COD 2803	SABO	35,00	70,00
16	02	UN	SUPORTE TRAZ. MOTOR	REI	52,00	104,00
17	01	UN	TINTA COD13E	FARBEN	42,00	42,00
18	01	UN	COLA SILICONE COD 1304	ORBI	18,00	18,00
19	12	UN	TUCHOS DE VÁLVULAS COD 512/017	MWM	19,20	230,40



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

20	01	UN	VALVULA DE ALIVIO COD 431/006	BOSCH	44,00	44,00
21	06	UN	VÁLVULAS DE ADMISSÃO COD VS - 1134	EATON	18,50	111,00
22	06	UN	VÁLVULAS DE ESCAPE COD VS- 1135	EATON	20,50	123,00
23	12	UN	VARETA DE VÁLVULAS COD 170/036	MAHLE	16,00	192,00
24	01	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOR MWMD-229 6 CILINDRO DESMONTAGEM, ESMIRILHAR VÁLVULAS, FAZER ALTURA CAMISAS, LIMPEZA QUIMICA, MANDRILHAR MANCAIS, MONTAGEM E AJUSTAGEM, PLAINAR BLOCOS, PLAINAR CABEÇOTE, RETIFICAR BIELAS DE FERRO, RETIFICAR COLOS VIRABRIQUIM, RETIFICAR SEDES VALVULAS, SUBSTITIR GUIAS DE VALVULAS, SUBSTITUIR SEDES, TIRAR E COLOCAR MOTOR.	MÃO DE OBRA	3.150,00	3.150,00
TOTAL						7.773,30
LOTE: 3 - MWM D-229 - 6 CILINDROS E BOMBA INJETORA						
ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	06	UN	ELEMETOS COD 7232/11S	BOSCH	85,00	510,00
02	06	UN	VÁLVULAS COD 7231/011	BOSCH	52,30	313,80
03	01	UN	ROLAMENTO COD L17M	BOSCH	84,00	84,00
04	01	UN	ROLAMENTO COD 6203-ZZ	BOSCH	30,90	30,90
05	01	UN	REPARO 020 COD 420/020	BOSCH	26,00	26,00
06	01	UN	REPARO 131 COD 420/131	BOSCH	30,00	30,00
07	01	UN	REPARO 400 COD 420/400	BOSCH	44,00	44,00
08	01	UN	PISTÃO DA BOMBA COD 170/009	BOSCH	28,00	28,00
09	01	UN	BIELA DO MOTOR COD BM-001	MWM	268,00	268,00
10	01	UN	BOMBA DE ÓLEO COD AR6010	SCHADEK	267,00	267,00
11	01	UN	BUCHA DE COMANDO COD 86E	METAL LEVE	39,00	39,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

12	06	UN	BUCHAS DE BIELAS COD 87E	METAL LEVE	18,50	111,00
13	02	UN	FILTRO COMBUSTIVEL COD 51768	FRAM	6,00	12,00
14	01	UN	FILTRO LUBRIFICANTE COD 33167	FRAM	26,00	26,00
15	12	UN	GUIAS DE VALVULAS COD515/090	RIOSULEN SE	11,00	132,00
16	06	UN	BRONZINA BIELA COD 10/660	METAL LEVE	24,50	147,00
17	06	UN	BRONZINA MANCAL	METAL LEVE	42,90	257,40
18	01	UN	JUNTAS DO MOTOR	SABO	290,00	290,00
19	06	UN	KITS COD 97E	MAHLE	257,00	1.542,00
20	15	UN	OLEO LUBRIFICANTE COD MD400	SHELL	10,00	150,00
21	01	UN	REPARO BOMBA D'ÁGUA	URBA	112,00	112,00
22	01	UN	RESPIRO DO MOTOR COD 043/010	MWM	64,50	64,50
23	02	UN	RETENTORES COD 2803	SABO	35,00	70,00
24	02	UN	SUPORTE TRAZEIRO MOTOR COD R288	REI	52,00	104,00
25	01	UN	TINTA 13E	FARBEN	42,00	42,00
26	01	UN	COLA SILICONE	ORBI	18,00	18,00
27	12	UN	TUCHOS DE VÁLVULAS	MWM	19,20	230,40
28	01	UN	VÁLVULAS DE ALÍVIO	BOSCH	44,00	44,00
29	06	UN	VÁLVULAS DE ADMISSÃO COD VS 1134	EATON	18,50	111,00
30	06	UN	VÁLVULA DE ESCAPE COD VS1135	EATON	20,50	123,00
31	12	UN	VARETAS DE VÁLVULAS COD 170/036	MAHLE	16,00	192,00
32	01	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTOR MWM 6 CILINDRO E BOMBA INJETORA DESMONTAGEM, ESMIRILHAR VÁLVULAS, FAZER ALTURA CAMISAS, LIMPEZA QUÍMICA, MANDRILHAR MANCAIS, MONTAGEM E AJUSTAGEM, PLAINAR BLOCO, PLAINAR CABEÇOTE, RETIFICAR BIELAS DE FERRO, RETIFICAR BUCHAS DE	MÃO DE OBRA	4.050,00	4.050,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			BIELA, RETIFICAR COLOS DE VIRABREQUIM, RETIFICAR SEDES VÁLVULAS , SUBSTITUIR GUIAS DE VÁLVULAS, SUBSTITUIR SEDES, TIRAR E COLOCAR MOTOR, REGULAR BOMBA			
			TOTAL			9.469,00
			TOTAL GERAL			27.651,70

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
620	06.119.26.782.2601-02026	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-02026	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 27.651,70 (vinte e sete mil, seiscientos e cinquenta e um reais e setenta centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, e com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA SEXTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Em caso de necessidade de manutenção do objeto na própria sede da empresa, essa ficará responsável pelo transporte;
- c) Iniciar a prestação dos serviços, em até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação formal, emitida pela respectiva Secretaria de Serviços Rodoviários;
- d) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- e) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- f) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- g) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2015, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

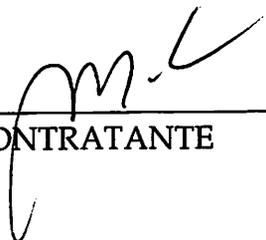
Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

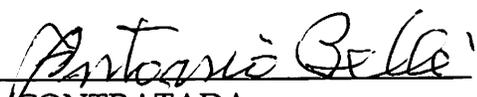
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

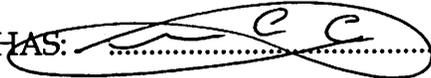
Planalto-Pr., 20 de novembro de 2014



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 
.....


.....

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014**

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 088/2014, lavrada em 13 de novembro de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito: OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de Tanque de Combustível Rodoviário, destinado ao abastecimento móvel de máquina e veículos deste Município de Planalto.
EMPRESA: Tamvel Indústria e Comércio de Tanques Rodoviários Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).
DATA: 20 de novembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014**

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto.
CONTRATADA: Rodo Service Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de Micro Ônibus Marcopolo Volare DW9, destinado a Secretaria de Educação Município de Planalto
VALOR TOTAL: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).
VIGÊNCIA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014**

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014

- Objeto da Licitação
Contratação de empresa visando a aquisição de Micro Ônibus Marcopolo Volare DW9, para a Secretaria de Educação Município de Planalto.
- Empresa Participante:
21 RODO SERVICE LTDA.
Situação: Classificada
- Empresa Vencedora:
21 RODO SERVICE LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 03.681.175/0004-50, situada na Rod. Celso Garcia CID, nº 923 - JD Ana Elza, Município de Cambé, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).
- Data da Abertura:
4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 089/2014 de 30 de outubro de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 14 de novembro de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2014.

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014**

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 089/2014, lavrada em 14 de novembro de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito: OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de Micro Ônibus Marcopolo Volare DW9, destinado a Secretaria de Educação Município de Planalto.
EMPRESA: Rodo Service Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).
DATA: 20 de novembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014**

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Fortecom Comercial Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de 122 toneladas de fosfato, destinado ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, desenvolvido pela Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 95.587,00 (noventa e cinco mil e quinhentos e oitenta e sete reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014**

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014

- Objeto da Licitação
Contratação de empresa visando a aquisição de 122 toneladas de fosfato, destinado ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, desenvolvido pela Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.
- Empresa Participante:
21 FORTECOM COMERCIAL LTDA.
Situação: Classificada
- Empresa Vencedora:
21 FORTECOM COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 09.555.592/0001-25, com sua sede social na Rua Visconde do Rio Branco, nº 369, Bairro Jardim Nova, Município de Cascavel, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 95.587,00 (noventa e cinco mil e quinhentos e oitenta e sete reais).
- Data da Abertura:
4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 090/2014 de 30 de outubro de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 14 de novembro de 2014 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2014.

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014**

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 090/2014, lavrada em 14 de novembro de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito: OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de 122 toneladas de fosfato, destinado ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, desenvolvido pela Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.
EMPRESA: Fortecom Comercial Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 95.587,00 (noventa e cinco mil e quinhentos e oitenta e sete reais).
DATA: 20 de novembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2014
CONVITE Nº 038/2014**

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Construtora Vale do Capanema Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de 1.025,00 m² de assestamento de blocos intertravados (paver), a ser executado na Praça Francisco Hoffmann e no lote Urbano nº 09 da Quadra nº 02, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 16.897,50 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 038/2014**

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 038/2014 de acordo com o abaixo descrito: OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de 1.025,00 m² de assestamento de blocos intertravados (paver), a ser executado na Praça Francisco Hoffmann e no lote Urbano nº 09 da Quadra nº 02, Bairro Nossa Senhora Aparecida Município de Planalto.
Empresa: Construtora Vale do Capanema Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 16.897,50 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
DATA: 20 de novembro de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2014
CONVITE Nº 039/2014**

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Auto Mecânica Realeza Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinados ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários desta Prefeitura Municipal de Planalto
LOTE: 01,02,03.
VALOR TOTAL: R\$ 27.651,70 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 039/2014**

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 039/2014 de acordo com o abaixo descrito: OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinados ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários desta Prefeitura Municipal de Planalto.
EMPRESA: Auto Mecânica Realeza Ltda.
LOTE: 01,02,03.
VALOR TOTAL: R\$ 27.651,70 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).
DATA: 20 de novembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 008/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666-93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 008/2014, conforme descrito abaixo: OBJETO: Execução de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares com revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), com área total de 7.334,03 m², tendo como local à Rua Bahia, Alagoas, Pará, Padre Marcelo Quilici, Luiz Oscar Pmischner e Vereador Julio Skozyspek, perímetro urbano deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 09 de dezembro de 2014 - às 10:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 21 de Novembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0732

Página 126 / 138

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 039/2014

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos Interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 039/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinados ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários desta Prefeitura Municipal de Planalto

EMPRESA: Auto Mecânica Realeza Ltda.

LOTE: 01,02,03

VALOR TOTAL: R\$ 27.651,70 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).

DATA: 20 de novembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

REALEZA

PREFEITURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA Nº 60/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2014

ABERTURA: DIA: 19/11/2014 ÀS 15:30 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA COMPUTADORIZADA.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

-ALEXANDRE CORDEIRO JATTI

LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE R\$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

REALEZA, AOS DEZENOVE DIAS DE NOVEMBRO DE 2014

JACI POLI

PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 301/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: ALEXANDRE CORDEIRO JATTI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA COMPUTADORIZADA

REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 60/2014

VALOR TOTAL: R\$6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2014

TERMO DE REVOGAÇÃO

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE REALEZA/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, e CONSIDERANDO que há necessidade de alterações no Edital do certame Pregão Eletrônico 61/2014;

RESOLVE

REVOGAR o processo licitatório, tombado sob o n.º 169/2014, que originou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 61/2014, cujo objeto era a Aquisição de Ambulância destinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Realeza dezoito de novembro de 2014

DIANA BAMBERG

Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2014

ABERTURA: DIA: 13/11/2014 ÀS 08:00 HORAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRITADOR MÓVEL PARA A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 800336/2013 PROCESSO 1014094-96/2013-MAPA

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

-CCM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELLI

LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE R\$ 383.180,00 (Trezentos e Oitenta e Três Mil, Cento e Oitenta Reais)

REALEZA, AOS treze dias de novembro de 2014

DIANA BAMBERG

PREGOEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 300/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: CCM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELLI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRITADOR MÓVEL PARA A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 800336/2012 PROCESSO 1014094-96/2013-MAPA

REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 58/2014

VALOR TOTAL: R\$383.180,00 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTAREAIS)

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 58/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BRITADOR MÓVEL PARA A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 800336/2013 PROCESSO 1014094-96/2013-MAPA, em favor da empresa CCM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELLI, adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos dezoito dias de novembro de 2014

MILTON ANDREOLLI

PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL 59/2014

A Pregoeira do Município de Realeza, divulga que foi considerada DESERTA o Pregão nº 59/2014, cujo objeto era Contratação de empresa para fornecimento de combustível Óleo Diesel S10, devido ao não comparecimento de interessados no CERTAME.

Realeza, 19 de Novembro de 2014.

DIANA BAMBERG

Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 86/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: A.M.R. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S 10 E ADITIVO ARLA 32.

ADITIVO: REAJUSTAR O VALOR DO LITRO DE ÓLEO DIESEL S10 EM R\$ 0,10 (DEZ CENTAVOS), ALTERANDO O VALOR UNITÁRIO PARA R\$ 2,54 (DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 23/2014

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2014-PROCESSO LICITATÓRIO 172/2014-TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção da iluminação pública no Município de Realeza.

ABERTURA DAS PROPOSTAS / SESSÃO DE DISPUTA: Dia 05 de Dezembro de 2014, às 08:00 horas.

LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília-DF

Realeza, 17 de Novembro de 2014.

Jaci Poli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE REALEZA/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e CONSIDERANDO que há necessidade de alterações no Edital do certame Tomada de Preços 24/2014;

RESOLVE

REVOGAR o processo licitatório, tombado sob o n.º 170/2014, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 24/2014, cujo objeto era CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA O MUNICÍPIO.

Realeza vinte de novembro de 2014.

JACI POLI

Presidente da Comissão de Licitações

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

3

Sexta-Feira, 21 de Novembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0732

Página 125 / 138

EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto.

CONTRATADA: Rodo Service Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de Micro Ônibus Marcopolo Volare DW9, destinado a Secretaria de Educação Município de Planalto

VALOR TOTAL: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) VIGÊNCIA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 089/2014, lavrada em 14 de novembro de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de Micro Ônibus Marcopolo Volare DW9, destinado a Secretaria de Educação Município de Planalto

EMPRESA: Rodo Service Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

DATA: 20 de novembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

TAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa visando a aquisição de Micro Ônibus Marcopolo Volare DW9, destinado a Secretaria de Educação Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

2.1 RODO SERVICE LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 RODO SERVICE LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 00.688.075/0004-50, situada na Rod. Celso Garcia CID, nº 923 - JD Ana Eliza, Município de Cambé, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 089/2014 de 30 de outubro de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 14 de novembro de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro. Planalto, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2014.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Fortecom Comercial Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de 122 toneladas de fosfato, destinado ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, desenvolvido pela Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 95.587,00 (noventa e cinco mil e quinhentos e oitenta e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa visando a aquisição de 122 toneladas de fosfato, destinado ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, desenvolvido pela Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

2.1 FORTECOM COMERCIAL LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 FORTECOM COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 09.585.592/0001-25, com sua sede social na Rua Visconde do Rio Branco, nº 589, Bairro Jardim Neva, Município de Cascavel, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 95.587,00 (noventa e cinco mil e quinhentos e oitenta e sete reais)

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 090/2014 de 30 de outubro de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 14 de novembro de 2014 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro. Planalto, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2014.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 090/2014, lavrada em 14 de novembro de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de 122 toneladas de fosfato, destinado ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, desenvolvido pela Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

EMPRESA: Fortecom Comercial Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 95.587,00 (noventa e cinco mil e quinhentos e oitenta e sete reais).

DATA: 20 de novembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2014

CONVITE Nº 038/2014

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Construtora Vale do Capanema Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de 1.025,00 m² de assentamento de blocos Intertravados (paver), a ser executado na Praça Francisco Hoffmann e no lote Urbano nº 09 da Quadra nº 02, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Planalto

VALOR TOTAL: R\$ 16.897,50 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGENCIA: 31/03/2015.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

CONVITE Nº 038/2014

MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 038/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de 1.025,00 m² de assentamento de blocos Intertravados (paver), a ser executado na Praça Francisco Hoffmann e no lote Urbano nº 09 da Quadra nº 02, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Planalto

Empresa: Construtora Vale do Capanema Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 16.897,50 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

DATA: 20 de novembro de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2014

CONVITE Nº 039/2014

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Auto Mecânica Realeza Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinados ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários desta Prefeitura Municipal de Planalto

LOTE: 01,02,03.

VALOR TOTAL: R\$ 27.651,70 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.

PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2015.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal